



PAULO ALEXANDRE DA SILVA SOUSA DIAS

**CAXEMIRA – UM CONFLITO ENTRE A ÍNDIA E O
PAQUISTÃO SOBRE O DIREITO AO TERRITÓRIO**

Dissertação com vista à obtenção de grau de

Mestre em Direito e Segurança

ORIENTADOR:

Professor Doutor Felipe Pathé Duarte

Nova School Of Law da Universidade Nova de Lisboa

Lisboa, janeiro de 2022

Declaração de Autoria e Compromisso Anti Plágio

Declaro por minha honra que o trabalho que apresento é da minha autoria e original, estando todas as citações ou referências bibliográficas corretamente identificadas. Tenho consciência de que a utilização de elementos alheios não identificados constitui uma grave falta de ética e disciplinar.

Raulo Alexandre do Silva Santos 21

Lisboa, 21 de janeiro de 2022

Aluno N° 1888

Nova School Of Law da Universidade Nova de Lisboa

Agradecimentos

Em primeiro lugar, quero agradecer ao meu orientador de dissertação, Professor Doutor Felipe Pathé Duarte, por ter aceite a orientação, pelo seu apoio, disponibilidade e paciência que sempre demonstrou para que eu conseguisse terminar a dissertação.

À minha família, que me deu um grande apoio durante a realização deste trabalho.

Resumo

As mais de sete décadas da disputa pela Caxemira permitem algumas conclusões elementares. Sendo que após o término da primeira guerra, no final do ano 1948 e, estabelecida a Linha de Controlo, a Índia consentiu informalmente a divisão territorial. Não obstante no final de 1948, ambos os lados, Paquistão e Índia, solidificaram as suas posições na Caxemira e, um acordo de cessar-fogo foi efetuado e estabelecida uma linha de controlo. No dia 21 de abril de 1948, o Conselho de Segurança aprovou e adotou a Resolução 47 (Doc. nº S/726, de 21 de abril de 1948).

A Índia ficou com cerca de dois terços da Caxemira, enquanto o Paquistão obteve o controlo de um terço da região da Caxemira. Isso marcou a primeira de muitas guerras e conflitos entre estas duas nações pela Caxemira. A principal razão para o conflito entre a Índia e o Paquistão sobre Caxemira é devido às qualidades de Caxemira, em termos de segurança, geografia e recursos. O rio Indo é crucial para a agricultura no Paquistão, e especialmente importante na região do vale de baixo Indo, onde as chuvas são pouco comuns.

Da mesma forma, a Índia depende do Indo para a irrigação. Como resultado, o Indo e os seus afluentes são muito procurados. Neste trabalho colocou-se como questão de partida, de que forma o conflito de Jammu e Caxemira afetou as relações entre a Índia e o Paquistão desde a Partição e a responsabilidade britânica no mesmo? Esta questão deu origem ao objetivo geral: Determinar de que forma o conflito de Jammu e Caxemira afetou as relações entre a Índia e o Paquistão desde a Partição e a responsabilidade britânica no mesmo.

Para atingir este objetivo colocou-se como objetivos específicos: determinar as causas e consequências da partição do Império Britânico da Índia; identificar qual tem sido a evolução deste conflito tendo em vista encontrar-se uma solução; determinar o porquê de as Nações Unidas terem falhado na resolução deste conflito; identificar porque não foi possível colocar em prática o plebiscito para se auscultar a população de Jammu e Caxemira na adesão à Índia ou ao Paquistão; conhecer qual foi o verdadeiro motivo da partição do Império Britânico da Índia em 1947 e determinar quais são as origens históricas do conflito de Jammu e Caxemira.

Os resultados do estudo determinaram que apesar dos desenvolvimentos do curso dentro da dinâmica do conflito, a possibilidade de transformação do conflito através de

qualquer uma das vias sugeridas permanece improvável no futuro próximo. De igual modo, a experiência de uma guerra inicial, a ausência de paz, uma questão central não resolvida que permanece na vanguarda das relações mútuas, a saliência do conflito nos discursos domésticos, e a ameaça crescente de renovação de violência.

Palavras-chave: Caxemira; conflitos; geopolítica; Índia; Paquistão; partição.

Abstract

The more than seven decades of the dispute over Kashmir allow for some elementary conclusions. Since after the end of the first war, at the end of 1948 and the Line of Control established, India informally consented to the territorial division.

Notwithstanding the end of 1948, both sides, Pakistan and India, solidified their positions in Kashmir, and a ceasefire agreement was reached and a line of control established. On April 21, 1948 the Security Council passed and adopted Resolution 47 (Doc. n° S/726, of April 21, 1948).

India got about two-thirds of Kashmir, while Pakistan gained control of one-third of the Kashmir region. This marked the first of many wars and conflicts between these two nations over Kashmir.

The main reason for the conflict between India and Pakistan over Kashmir is due to Kashmir's qualities, in terms of security, geography and resources. The Indus River is crucial for agriculture in Pakistan, and especially important in the Lower Indus Valley region, where rainfall is uncommon. Likewise, India depends on the Indus for irrigation. As a result, the Indus and its tributaries are highly sought after.

In this work, the starting question was posed, how has the Jammu and Kashmir conflict affected the relations between India and Pakistan since the Partition and the British responsibility for it? This question gave rise to the overall objective: To determine how the Jammu and Kashmir conflict has affected relations between India and Pakistan since the Partition and British responsibility for it.

To achieve this objective, specific objectives were set: to determine the causes and consequences of the partition of the British Empire from India; identify the evolution of this conflict with a view to finding a solution; determine why the United Nations failed to resolve this conflict; identify why it was not possible to put into practice the plebiscite to listen to the population of Jammu and Kashmir in joining India or Pakistan; discover the real reason for the partition of the British Empire from India in 1947 and determine the historical origins of the conflict in Jammu and Kashmir.

The study results determined that despite course developments within the dynamics of conflict, the possibility of conflict transformation through any of the

suggested avenues remains unlikely in the near future. Likewise, the experience of an initial war, the absence of peace, an unresolved core issue that remains at the forefront of mutual relations, the salience of conflict in domestic discourses, and the growing threat of renewed violence.

Keywords: Kashmir; conflicts; geopolitics; India; Pakistan; partition.

Índice Geral

Resumo	iv
Abstract.....	vi
Índice de figuras	x
Abreviaturas e siglas.....	xi
Introdução.....	1
Enquadramento conceptual e epistemológico	3
Justificação do estudo.....	4
Estrutura da tese.....	5
Capítulo 1. Conflito entre Índia e Paquistão sobre Caxemira	6
1.1. Contextualização histórica.....	6
1.2. A Guerra indo-paquistanesa de 1947 (I Guerra da Caxemira)	10
1.3. Ascensão da revolta em Jammu e Caxemira desde 1989	13
1.4 A génese do conflito nas terras da Caxemira.....	14
1.5. A perpetuação do conflito e as suas dimensões.....	17
1.6 A perspetiva construtivista e a teoria do conflito social prolongado.....	21
1.7. O processo em Caxemira, o artigo 370º.....	25
1.7.1. O posicionamento jurídico da Índia e do Paquistão neste conflito.....	29
1.7.2 O envolvimento das Nações Unidas na mediação deste conflito, e análise das resoluções produzidas pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas	32
1.8. A política externa da Índia e as relações bilaterais com o Paquistão.....	35
1.9. O conflito do território de Jammu e Caxemira de natureza étnica, religiosa, histórica, ideológica e identidade.....	39
Capítulo 2 - Análise das propostas para a solução do problema da Caxemira.....	43
2.1. Posição atual do Governo da Índia sobre a questão de Jammu e Caxemira.....	43

2.2. Posição atual do Governo do Paquistão sobre a questão de Jammu e Caxemira	46
2.3. Propostas apresentadas	47
Conclusão	51
Referências Bibliográficas.....	55
Lista de Resoluções das Nações Unidas sobre Caxemira.....	67
Anexo 1 - MAPA 1 – Etapas da criação do Estado de Jammu e Caxemira	69
Anexo 2 - MAPA 2 – Distribuição de comunidades no Estado de Jammu e Caxemira	70
Anexo 3 - MAPA 3 – Guerra de 1947 entre a Índia e o Paquistão	71
Anexo 4 - MAPA 4 – Jammu e Caxemira.....	72
Anexo 5 - MAPA 5 – Vale de Caxemira e o cenário da Primeira Guerra de Kashmir ..	73
Anexo 6 - MAPA 6 – Linhas de Partição no Punjab em 1947	74
Anexo 7 - MAPA 7 – As fronteiras de Caxemira.....	75
Anexo 8 - MAPA 8 – Regiões disputadas desde 1947 entre o Paquistão, Índia e a China	76

Índice de figuras

Figura 1 - Rios Beas, Ravi e Sutlej pelo controlo da Índia e os rios ocidentais do Indo, Chenab e Jhelum pelo controlo do Paquistão	6
Figura 2 - Os rios e os corpos de d'água de Caxemira	7
Figura 3 - Corredor Económico China-Paquistão	9
Figura 4 - Conflito em Caxemira.....	10
Figura 5 - Civilização do Vale do Indo	15
Figura 6 - Tensões na região de Caxemira	18
Figura 7 - Rio Indo	23

Abreviaturas e siglas

BJP	Bharatiya Janata Party (BJP)
CICV	Comitê Internacional da Cruz Vermelha
CPEC	Corredor Econômico China-Paquistão
HAUM	Hizb-ul-Mujahideen
HHU	AHizbollah, Harkat-ul-Ansar
IKM	Ikhwanul Muslimeen.
KAR	"Região Autônoma da Caxemira" (KAR)
LOC	Linha de Controlo
MEA	Ministry of External Affairs
ONU	Organização das Nações Unidas
RSS	Rashtriya Swayamsevak Sangh
UNCIP	United Nations Commission for India and Pakistan
UNHRC	United Nations Human Rights Council
UNTC	United Nations Treaty Series Onli

Introdução

Para compreender o conflito entre a Índia e o Paquistão sobre Caxemira é crucial relembrar a história da região. Em agosto de 1947, a Índia e o Paquistão estavam à beira da independência britânica.

A principal razão para este conflito entre as duas nações é devido ao quão é valiosa Caxemira em termos de segurança, geografia e recursos (Chandra, 2011). A nação que controla esta região de forma eficaz pode cortar o abastecimento de água para a outra. E para administrar estes medos e garantir uma justa distribuição da água, deste rio o Tratado da Água do rio Indo entrou em vigor a 19 de setembro de 1960.

Sob este tratado, a Índia tem o controlo sobre os afluentes orientais de Beas, Ravi e Sutlej, enquanto o Paquistão tem o controlo sobre os rios ocidentais do Indo, Chenab e Jhelum. No entanto, enquanto este tratado estiver em vigor, o Paquistão ainda teme que num conflito potencial, a Índia possa cortar o seu fornecimento, já que controla a região de Caxemira por onde flui o rio Indo. É importante referir que nas guerras anteriores, a Índia bloqueou o abastecimento de água, embora do ponto de vista do Paquistão, a possibilidade permanece, tornando Caxemira preciosa para ambos.

Não obstante no final de 1948, ambos os lados, Paquistão e Índia, solidificaram as suas posições na Caxemira e, um acordo de cessar-fogo foi efetuado e estabelecida uma linha de controlo. No dia 21 de abril de 1948 o Conselho de Segurança aprovou e adotou a Resolução 47 (Doc. nº S/726, de 21 de abril de 1948) (Bose, 2005).

A Índia ficou com cerca de dois terços da região de Caxemira, enquanto o Paquistão obteve o controlo de um terço da região de Caxemira. Isso marcou a primeira de muitas guerras e conflitos entre estas duas nações pela região de Caxemira.

De uma perspetiva geopolítica, Caxemira é igualmente vital, serve como uma ponte entre o Sul da Ásia e a Ásia Central. Para a Índia, a única rota direta para a Ásia Central e através da Ásia Central para a Europa. Caxemira desempenha um papel importante na iniciativa de Belt and Road. Mais importante ainda, é fundamental para o Corredor Económico China-Paquistão (CPEC), *The Express Tribune* (April, 2017).

É a partir da formulação do problema que se define a pergunta de partida. Por sua vez, toda a pesquisa nasce a partir de um problema. Desta proposição podemos aferir

duas conclusões: a identificação do problema é o passo preliminar de qualquer pesquisa; não há pesquisa sem problema.

Tendo em conta estes e outros pressupostos a desenvolver ao longo do presente trabalho colocou-se como questão de partida, *de que forma o conflito de Jammu e Caxemira afetou as relações entre a Índia e o Paquistão desde a Partição e a responsabilidade britânica no mesmo?*

Que deu origem ao objetivo geral: Determinar de que forma o conflito de Jammu e Caxemira afetou as relações entre a Índia e o Paquistão desde a Partição e a responsabilidade britânica no mesmo.

Para o nosso estudo, optamos pela metodologia qualitativa que, “considera que há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, isto é, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito”, “o ambiente natural é a fonte direta para coleta de dados e o pesquisador é o instrumento-chave, sendo que processo e seu significado são os focos principais de abordagem”, o autor Kauark, *et al.* (2010), “preocupa-se com o aprofundamento da compreensão de um grupo social, de uma organização, etc.” (Gerhardt e Silveira, *op cit*, p. 13), isto é, “vai muito além do visível e do concreto”. Ela mergulha fundo no significado próprio das ações e relações humanas, que nem sempre, podem ser transformadas em equações matemáticas e apresentadas em tabelas estatísticas (Neves e Domingues, 2007).

Enquadramento conceptual e epistemológico

Ao omitir os aspetos históricos da pesquisa científica, a ciência ensinada nas escolas torna-se para o estudante o que Schwab chamou uma retórica de conclusões (Schwab e Brandwein, 1962).

A situação das várias dimensões do conflito entre a Índia e o Paquistão sobre Caxemira motivou-nos para este trabalho de investigação centrado na questão-foco: “de que forma o conflito de Jammu e Caxemira afetou as relações entre a Índia e o Paquistão desde a Partição e a responsabilidade britânica no mesmo”.

Para operacionalizar a questão-foco definimos os seguintes objetivos:

- Determinar as causas e consequências da partição do Império Britânico da Índia.
- Identificar qual tem sido a evolução deste conflito tendo em vista encontrar-se uma solução.
- Determinar o porquê de as Nações Unidas terem falhado na resolução deste conflito.
- Identificar porque não foi possível colocar em prática o plebiscito para se auscultar a população de Jammu e Caxemira na adesão à Índia ou ao Paquistão.
- Conhecer qual foi o verdadeiro motivo da partição do Império Britânico da Índia em 1947.
- Determinar quais são as origens históricas do conflito de Jammu e Caxemira.

Não pretendemos aprofundar a enorme riqueza e complexidade das teorias existentes sobre o tema de Caxemira, somente abordar sumariamente o tratamento de todos os textos que explicam a ocorrência de conflitos entre a Índia e o Paquistão.

Justificação do estudo

A rivalidade indo-paquistanesa continua a ser um dos conflitos mais intratáveis da história da modernidade. Desde o ano de 1947, os dois vizinhos do sul da Ásia lutaram quatro guerras e partiram através de diversas crises e impasses militares.

Nos dias de hoje, a resolução pacífica da disputa central entre a Índia e o Paquistão, nomeadamente o destino do estado fronteiriço de Jammu e Caxemira, não parece ter fim à vista. Neste sentido, teve-se como objetivo desvendar toda a dinâmica indo-paquistanesa analiticamente, através de diversas conceções de autores. Apesar da abundância de estudos que tratam de diferentes aspetos desta inimidade do sul da Ásia, até atualmente, não houve tentativas de conceituar o caso como um conflito que afetou largamente a relação entre a Índia e o Paquistão.

Como tal, esta dissertação serve como uma investigação de plausibilidade para testar a aplicabilidade deste quadro conceptual, para além da ênfase regional. De acordo com o autor Eckstein (1975), as investigações de plausibilidade são ferramentas pragmáticas para avaliar a utilidade das teorias e conceitos propostos e são rigorosamente testados dentro de um projeto de pesquisa mais elaborado. Neste sentido, investigou-se e discutiu-se a lógica de todo o conflito Indo-Paquistanês, com base nos mecanismos propostos da dinâmica de conflito violento.

Na dissertação fornece-se uma revisão da estrutura da literatura que aborda a rivalidade indo-paquistanesa como um exemplo específico de um conceito geral de relações internacionais e, em segundo lugar discute-se a correspondência entre o conflito do sul da Ásia e as características de definição de conflitos nesta questão específica.

Estrutura da dissertação

A dissertação é dividida em dois capítulos:

1. O primeiro capítulo trata do conflito entre a Índia e o Paquistão sobre Caxemira, incluindo as quatro guerras ocorridas na região, a perspectiva construtivista e a teoria do conflito social prolongado, bem como, o posicionamento jurídico de ambos os países no mesmo. Foi igualmente importante referir a contribuição das Nações Unidas para uma possível resolução deste conflito.

2. O segundo capítulo apresenta a análise de algumas propostas relevantes para a solução do problema em Caxemira.

Considera-se que esta disposição permite uma visão global e esquemática do conflito entre a Índia e o Paquistão, sobre a disputa do Território de Caxemira.

Assim, foram abordadas dimensões e influências variadas desde o início do conflito, com impacto direto no relacionamento entre os países envolvidos ao longo de várias décadas, sendo que, este está longe de atingir uma solução pacífica.

Capítulo 1. Conflito entre Índia e Paquistão sobre Caxemira

1.1. Contextualização histórica

A principal razão para o conflito entre a Índia e o Paquistão sobre Caxemira é devido às qualidades de Caxemira, em termos de segurança, geografia e recursos (Baghel & Nüsser, 2015). As origens deste conflito indo-paquistanês podem ser analisados até ao processo de retirada colonial do subcontinente em 1947, e os britânicos optaram por dividir o subcontinente ao longo das linhas demográficas, predominantemente as áreas muçulmanas do império britânico que veio a constituir o Paquistão (Stavrevska et al, 2016).

O rio Indo é crucial para a agricultura no Paquistão, e especialmente importante na região do vale de baixo Indo, onde as chuvas são pouco comuns. Da mesma forma, a Índia depende do rio Indo para a irrigação. Como resultado, o Indo e os seus afluentes são muito procurados (Brecher, 2016).

A nação que controlar esta região de forma eficaz pode cortar o abastecimento de água ao outro país. Para administrar estes receios e garantir uma justa distribuição da água deste rio, o Tratado de Água do rio Indo, entrou em vigor a 19 de setembro de 1960, sendo que a Índia teria o controlo sobre os afluentes orientais de Beas, Ravi e Sutlej, enquanto o Paquistão teria o controlo sobre os rios ocidentais do Indo, Chenab e Jhelum.

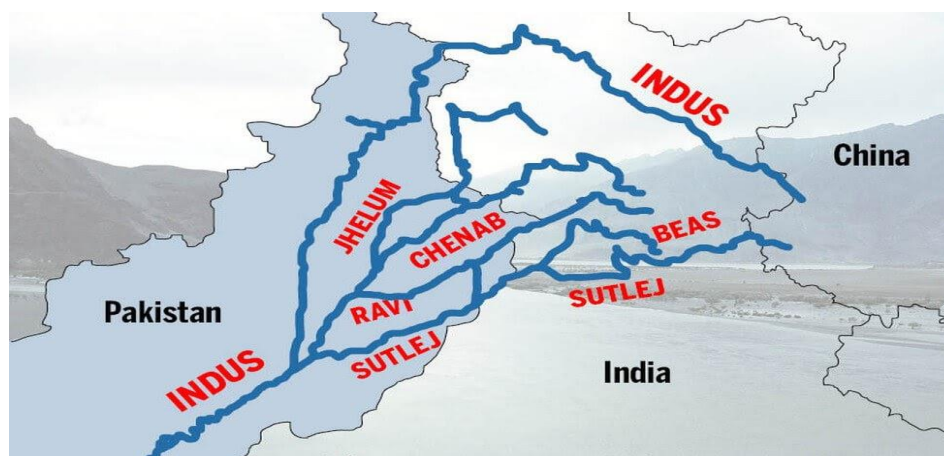


Figura 1 - Rios Beas, Ravi e Sutlej pelo controlo da Índia e os rios ocidentais do Indo, Chenab e Jhelum pelo controlo do Paquistão

Fonte: Vagiran & Ravi ias study center20 (2019)

Neste sentido, a Índia tem cerca de 16% do total de água transportada pelo rio, e o Paquistão fica com o restante. No entanto, enquanto este tratado estiver em vigor, o Paquistão ainda teme que, num conflito potencial, a Índia possa cortar o seu fornecimento, já que controla a região de Caxemira por onde flui o rio Indo. Apesar de que, tal não ocorreu. É importante referir que nas guerras anteriores, a Índia não bloqueou o abastecimento de água e, na perspetiva do Paquistão, esta possibilidade ainda está presente, tornando a Caxemira muito importante para eles, além de que, os glaciares disponibilizam elevadas quantidades de água doce para a região.

Os rios e os corpos de d'água de Caxemira também possuem o potencial de gerar hidroeletricidade em grandes magnitudes, o estado de Jammu e Caxemira depende muito da hidroeletricidade para as suas necessidades de energia. No momento, Caxemira produz somente 3.000 megawatts de eletricidade, embora a região tenha o potencial para produzir até 16.000 megawatts de potência (Pranas, 2020).

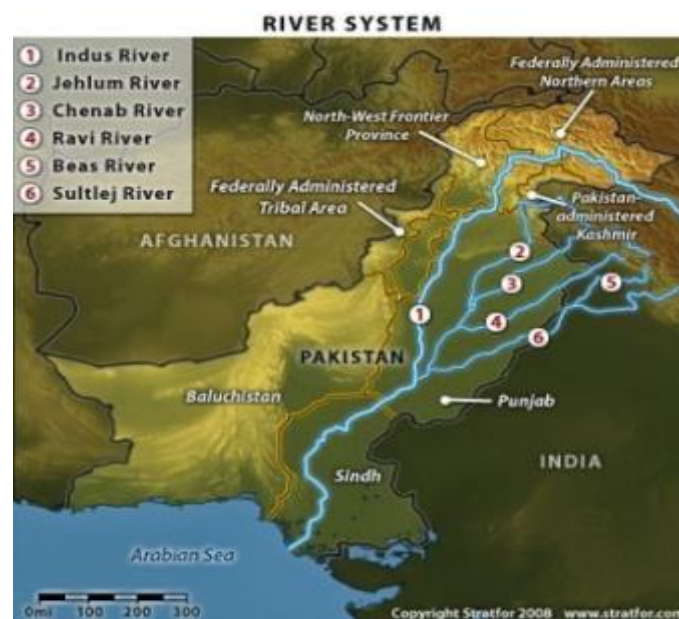


Figura 2 - Os rios e os corpos de d'água de Caxemira

Fonte: Vagiran & Ravi ias study center20 (2019)

Segundo a Índia, Caxemira na sua totalidade pertence ao seu território, e tanto o Paquistão como a China estão a reivindicar falsamente os territórios indígenas. A Índia vê o instrumento de adesão que foi assinado pelo Maharaja Hari Singh como juridicamente vinculativo, e por esta razão, legal e justamente deveria dar Caxemira à Índia.

O glaciário Siachen é a única barreira entre o Paquistão e a China, e perante o conflito, sem Caxemira a China e o Paquistão poderiam unir forças, pondo gravemente em perigo a Índia. Assim com as relações tensas da Índia com a China e o Paquistão, esta tornou-se cautelosa. Além de que, no ano de 1963, o Paquistão administrou Caxemira (Ahmed & Ishtiaq, 1998). Alguns autores referiram que este aspeto foi feito para afetar a Índia e permitir a presença militar chinesa em Caxemira. Embora a Índia não aceite este aspeto, ainda assim está a ser ameaçada. Com a China e o fortalecimento dos laços com o Paquistão, aumentando as tropas chinesas e paquistanesas tornou esta região cada vez mais importante.

A nível histórico, o Paquistão acredita que Caxemira foi ilegitimamente cedida à Índia por um governante que não representava o povo. E, uma vez que a maior parte dos estados de maioria muçulmana aderiram ao Paquistão, acreditam que Caxemira lhes deveria pertencer. No entanto, Caxemira é igualmente importante para o Paquistão por razões estratégicas, ou seja, Caxemira tem uma infinidade de recursos e, este depende muito dos seus rios (Al Jazeera, 2019). Apesar de alguns pontos entre os países motivarem um certo nível de sucesso relacionado com a diplomacia Indo-Paquistanesa, a água ainda é considerada um ponto de debate entre as partes, pois outros desagradados, além das questões económicas e sociais decorrem desta problemática. Neste sentido, a luta pela posse dos recursos hídricos situa um hiato entre a motivação para o conflito, bem como a disponibilidade para a cooperação entre as partes. O rio Indo é responsável pela irrigação da quase totalidade da área do Vale de Caxemira, em decorrência do seu percurso extenso, de afluentes e subafluentes que irrigam através de seis grandes rios uma área que se situa para além do vale e, nos territórios vizinhos (Al Jazeera, 2011).

Neste sentido, se a Índia tem controlo total sobre Caxemira, pode paralisar a agricultura do Paquistão e induzir a secas prolongadas. Caxemira é o único elo direto entre o Paquistão e a China, sendo esta última uma forte aliada tornando este aspeto ainda mais importante, tanto por razões militares, como para o desenvolvimento económico.

O Corredor Económico China-Paquistão passa por Caxemira e, a perda de Caxemira negaria esta ligação direta com o Paquistão. Ora, esta ligação direta com a China tem sido amplamente benéfica em termos de desenvolvimento económico. Além de que, se a Índia tiver o controlo total sobre Caxemira, poderia mover um grande número de tropas para a fronteira, representando uma grande ameaça à segurança do Paquistão. A perda de Caxemira não cortaria apenas o acesso à ajuda da China, mas igualmente às

tropas indianas presentes perto das cidades importantes do Paquistão e, este aspeto poderia ser devastador no tempo do conflito. Portanto, o Paquistão acredita que estará à mercê da Índia se Caxemira for perdida (Abhad, 2020).

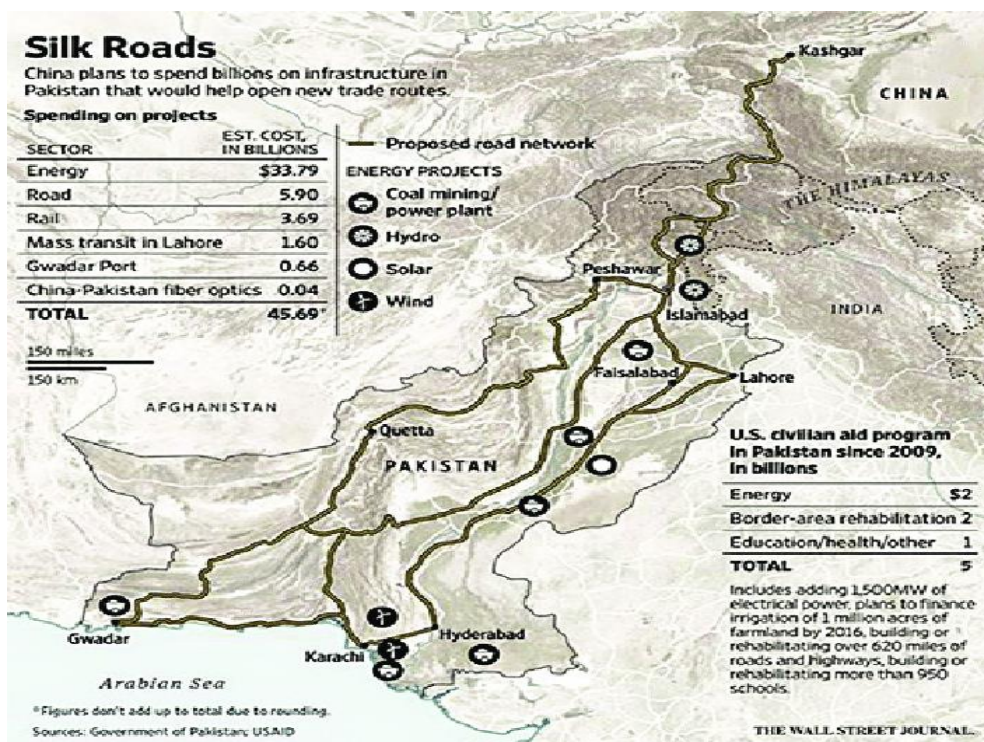


Figura 3 - Corredor Económico China-Paquistão

Fonte: Pautasso & Ungaretti (2017)

O uso sistemático do conceito de conflito para analisar a rivalidade entre a Índia e o Paquistão tem sido raro, e rotulado como uma rivalidade “Benduring” (Brecher, 2016), (Khan, 2002). Se os estudiosos de Relações Internacionais como Baghel & Nusser (2015), aplicarem o conceito de conflito “congelado” no caso Indo-Paquistão serve principalmente para fornecer uma descrição geral do carácter de conflito, em vez de uma categoria analítica central através da qual analisariam o conflito, Baghel e Nusser (2015), Bose (1999), Jahn (2015), Stavrevska (2016).

Smetana e Ludvík definiram conflito “solidificado” como um processo de conflito pós-guerra, caracterizado pela ausência de paz estável entre os lados opostos, além de que, neste tipo de conflitos as questões Bcore entre os lados opostos permanecem sem solução, a disputa está nas relações mútuas e, existe sempre uma ameaça iminente de renovação de violência (Smetana e Ludvík, 2018).

1.2. A Guerra indo-paquistanesa de 1947 (I Guerra da Caxemira)

Uma das principais características que diferencia os conflitos solidificados de outros tipos de conflitos prolongados na política internacional são a experiência formativa da guerra inicial. Este episódio violento original começou em outubro de 1947 quando o Paquistão montou uma operação com o exército para tomar o estado de Jammu e Caxemira pela força (Sisson e Rose, 1990) e (Dasgupta, 2014). Por outro lado, as forças indianas conseguiram impedir o avanço dos invasores, mas não antes de terem conquistado com sucesso cerca de um terço do território.

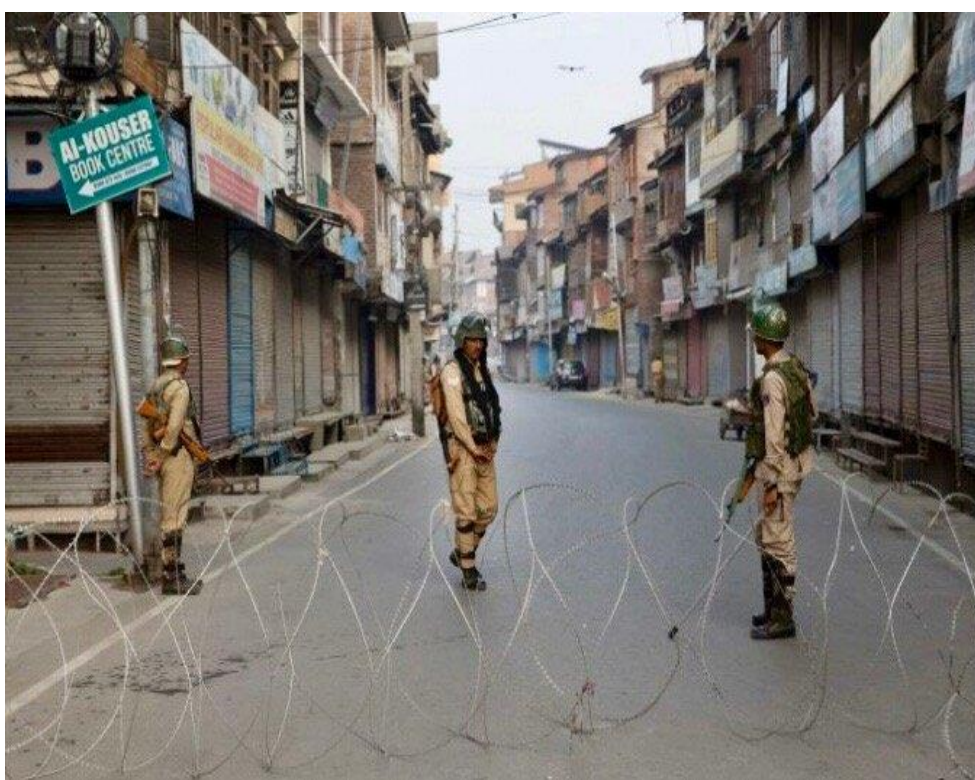


Figura 4 - Conflito em Caxemira

Fonte: retirado de Dasgupta 2014

O Conselho de Segurança das Nações Unidas impôs um cessar-fogo que entrou em vigor a 1 de janeiro de 1949. O primeiro confronto militar indo-paquistanês envolveu um combate contínuo, forças armadas organizadas e um número previsto de 1500 vítimas no lado da Índia e 6000 do lado do Paquistão, qualificando o episódio violento como uma guerra sob os *Correlates of War project definition* (Singer and Small, 1982).

Apesar das vantagens económicas e estratégicas que as colónias representavam, mantendo o grande império colonial seria um grande fardo para a Grã-Bretanha após a II Guerra Mundial. O trabalho do partido fez da dissolução do império uma parte fundamental da sua agenda do pós-guerra, e a seguir à sua vitória eleitoral em 1945, concebeu a independência às colónias que foram suficientemente desenvolvidas para se manterem por conta própria como estados soberanos, e a Índia estava entre os primeiros. (Ankit, 2009)

Embora, os muçulmanos estivessem em minoria numérica significativa na Índia, tinham mesmo assim dominado o subcontinente cerca de 100 anos. Este papel dominante terminou em meados do século XIX, enquanto os impérios europeus gradualmente estendiam o seu domínio sobre a Índia. (Bajwa, 2003).

Os muçulmanos sabiam e não aceitaram a perda do seu poder, influência e privilégios e ajustaram-se à nova ordem social com grande dificuldade. Não toleravam o governo dos infieis cristãos, e simplesmente não conseguiam imaginar viver sob o domínio de povos que eles tinham anteriormente subjugado e desprezado durante séculos - os hindus, budistas e sikhs - mesmo que a Índia independente promettesse uma democracia secular e o livre exercício da religião. (Dasgupta, 2014).

Durante a primeira guerra Indo-Paquistanesa de 1947-1948, a frente norte presenciou alguns combates intensos. Na maior parte das ocasiões, embora a luta estivesse a ocorrer simultaneamente na maior parte da área, o terreno impôs restrições severas travadas em cada setor isoladamente. No entanto, alterou-se posteriormente quando as forças paquistanesas, habilmente lideradas, transformaram esta deficiência em vantagem.

A divisão de Caxemira não foi aceite por muitos cidadãos e, ainda continua a ser objeto de controvérsia. Em 1947, quando os britânicos se retiraram do Sul da Ásia, os governantes dos estados principescos independentes, dos quais Caxemira era um deles, tiveram de escolher entre aderir à Índia ou ao Paquistão. Assim, com a partida dos britânicos do subcontinente indiano em agosto de 1947, todos os príncipes indianos foram confrontados com uma decisão importante, unir os seus domínios com a Índia e Paquistão (Snedden, 2013).

Não obstante a independência não foi uma escolha, já que teria levado à fragmentação do subcontinente. De acordo com o plano britânico, a monarquia poderia

ter escolhido o estado da qual faria parte. Caxemira representava um problema peculiar, ou seja, tinha populações hindus com monarcas muçulmanos ou populações muçulmanas com monarcas hindus. (Brow, 1996). E, nas semanas que antecederam a independência, a maior parte dos estados principescos indianos cedeu à pressão indiana, mas causou uma situação explosiva e de resistência armada no estado principesco de Caxemira (Khan, 2007) e Tharoor (2012/13).

Devido à situação peculiar em que se encontrava Caxemira, Maharaja, Hari Singh, não se decidiu a que lado se unia, se ao lado indiano, se ao lado paquistanês. Caxemira teve uma maioria muçulmana, mas um marajá hindu que se arrastou quando era esperado que concordasse com um domínio ou com o outro. Assim, em 1947, eclodiu uma rebelião num lugar designado por “Poonch” que estava localizado na parte sudoeste de Caxemira (Siddique, 2014).

De salientar que, o Paquistão e a Índia já travaram quatro guerras envolvendo Caxemira. No final dos anos 1980, para manter ativa a disputa por Caxemira, setores do Estado paquistanês apostaram na guerra assimétrica e reposicionaram os guerrilheiros islâmicos, antes de serem utilizados contra os soviéticos no Afeganistão.

Assim, a resposta indiana a estas circunstâncias seguiu o padrão consagrado de outras guerras, ou seja, num primeiro momento, respondeu com a repressão militar e a intervenção federal, e numa fase posterior, procurou a redução de tensões e pacificação com o Paquistão, bem como a normalização do cenário político de Caxemira com o retorno ao *statu quo*. (Neves, 2014).

Recentemente, o governo de Bharatiya Janata Party (BJP) reverteu este padrão ao alterar a condição particular da Caxemira indiana e promoveu ataques ao território paquistanês, o que chamou atenção e tem tido necessidade de dar explicações sobre as suas motivações. A tabela seguinte demonstra as quatro guerras entre a Índia-Paquistão.

Tabela 1 – As quatro guerras Indo-Paquistanesas

Guerras	Indicações
A primeira guerra indo-paquistanesa	A guerra entre a Índia e o Paquistão travada desde 22 de outubro de 1947 a 31 de dezembro de 1948 (com um cessar-fogo declarado em 1 de janeiro de 1949). Esta guerra foi terminada através de uma resolução de cessar-fogo do Conselho de Segurança das Nações Unidas (ONU).
A segunda guerra indo-paquistanesa	A segunda guerra indo-paquistanesa foi travada de 5 de agosto a 23 de setembro de 1965, e foi terminada pela Declaração de Tashkent de 10 de janeiro de 1966, através da mediação soviética.
A terceira guerra indo-paquistanesa	Igualmente designada por Guerra da Independência do Bangladesh. Foi travada de 3 a 16 de dezembro de 1971. Na época, o Paquistão era constituído pelo Paquistão Oriental e Ocidental, com a Índia entre eles. A guerra terminou com a declaração de independência do Paquistão Oriental, e respetiva separação do Paquistão Ocidental, através do Acordo de Simla assinado em 2 de julho de 1972.
A quarta Guerra Indo-Paquistanesa	A quarta Guerra Indo-Paquistanesa foi travada em Kargil entre 03 de maio de 1999 e 26 de julho de 1999. Kargil encontra-se localizada na Linha de Controlo entre a Índia e o Paquistão.

1.3. Ascensão da revolta em Jammu e Caxemira desde 1989

Desde dezembro de 1989, a força da insurgência em Jammu e Caxemira afluíu, perante a ira de muitos grupos militantes islâmicos, mais de 200.000 hindus fugiram do Vale de Caxemira. Atualmente, quase 400.000 militares do exército indiano e tropas paramilitares estão posicionados no Estado. Sendo que, o grupo de insurgentes mais proeminentes inclui o nominalmente secular, Frente de Libertação de Jammu e Caxemira pró-independência (JKLF) e os grupos islâmicos radicais e pró-paquistaneses Hizb-ul-Mujahideen (HUM), Hizbollah, Harkat-ul-Ansar e Ikhwanul Muslimeen. De salientar que, antes do início da insurgência em Caxemira, existia um movimento insurgente no vizinho Punjab que também tinha sido dividido entre a Índia e o Paquistão em 1947, terminou no final dos anos de 1980, altura em que os sikhs que utilizaram armas contra a

Índia percebendo que estavam a ser utilizados pelos seus patrocinadores paquistaneses entregaram as armas. A atenção voltou-se para Caxemira, sendo um dos principais motivos pelos quais o Paquistão necessitava de patrocinar a insurgência na Índia, e obter informações sobre a Índia e o seu exército. (Bodansky, 1998).

1.4 A gênese do conflito nas terras de Caxemira

Jammu e Caxemira foi um dos estados principescos em todo o subcontinente indiano. Embora a maior parte da sua população fosse muçulmana, o governante era hindu. Assim, no ano de 1947, Maharaja Hari Singh, o governante principesco, foi autorizado a juntar a qualquer um dos dois novos países independentes, a Índia ou o Paquistão.(Tremblay, 2009).

Para além das resoluções e mediação da ONU para realização de um plebiscito, um conjunto de conversas bilaterais e de processo de paz, foram conduzidos pela Índia e pelo Paquistão para resolver a disputa de Caxemira. No entanto, os dois países não chegaram a uma solução porque nenhum deles estava pronto para rever as suas posições. A Índia assumiu que estas partes de Jammu e Caxemira, que já faziam parte da Índia não poderiam ser segregadas da República da Índia, ou seja, a Índia recusou-se a abandonar a sua posição fundamental de que a adesão de Caxemira é final e não negociável. (Dixit, 2002).

Do mesmo modo, o Paquistão também considera que a sua reivindicação em relação a Caxemira está baseada na teoria das duas nações, é a agenda inacabada da partição do subcontinente cujo *status* final deve ser determinado pelo povo de Caxemira através de plebiscito. Como consequência, houve poucos avanços no movimento de resolução da questão de Caxemira. Neste sentido, a principal dificuldade em acordar uma solução para o problema de Caxemira ficou demonstrada pelo desenvolvimento de sistemas nucleares e de armas pela Índia e pelo Paquistão (Bhatt, S, 2011)

De salientar que a “Teoria das Duas Nações” é considerada uma solução para o problema das comunidades, e com base na figura de Muhammad Ali Jinnah, que identificou a nação com a religião, e deduziu que na Índia existiam duas nações, uma

Islâmica e outra Hindu (Chandran, 2012). Assim, à primeira vista a teoria não resolvia nada, pelo facto de que os membros das duas nações estavam espalhados por toda a Índia¹.

Existe assim uma percepção generalizada de que a hostilidade Indo-Paquistão tem as suas raízes no longo período de domínio muçulmano sobre a Índia, e a primeira peça de antagonismo hindu-muçulmano foi colocada nas mentes quando o general Muhammad Bin Qasim enviado pela dinastia Umayyad conquistou a região Delta do Indo em Sindh, estabelecendo assim, um estado indo-muçulmano (Heitzman & Worden, 1996) e (Raja , 2010).

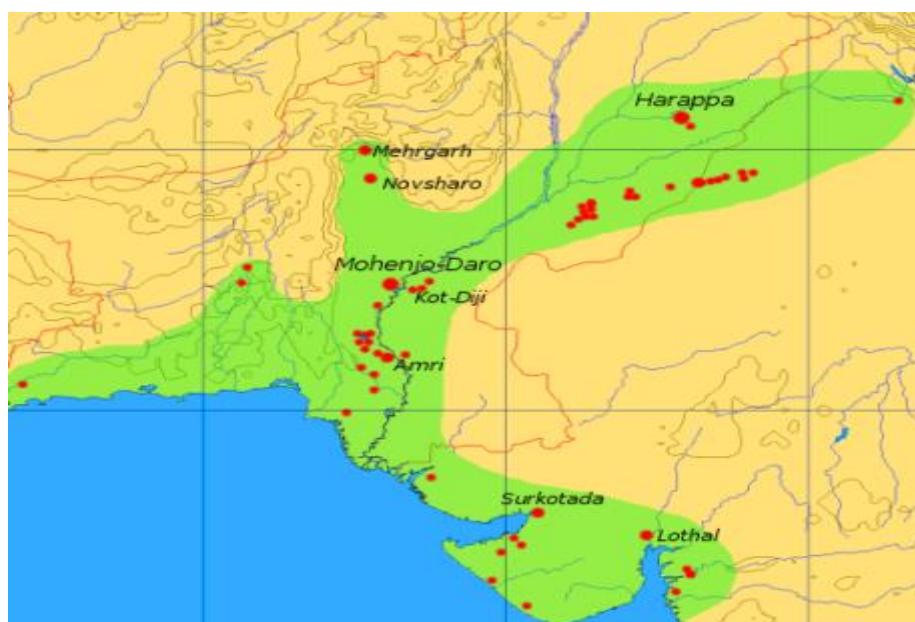


Figura 5 - Civilização do Vale do Indo

Fonte: Heitzman & Worden (1996)

Durante o reinado de Maharaja Gulab Singh, Caxemira era flexível e tinha dependentes predominantemente muçulmanos que eram tratados de forma igual com os seus concidadãos hindus. Embora, após o período de Maharaja Gulab Singh, os brâmanes da Caxemira, inicialmente reconhecidos como “pandits” e “Dogras”, que controlavam a maior parte das terras agrícolas, bem como a maioria das populações muçulmanas que trabalhavam nestas terras pertencentes aos “pandits” e “Dogras”. (Ganguly,1997)

¹Guerra Santa contra a Índia por Conor Cruise O'Brien; The Atlantic - Jinnah: "Islão e hinduísmo não são religiões no sentido estrito da palavra, mas de fato ordens sociais diferentes e distintas, e é apenas um sonho que hindus e muçulmanos possam desenvolver uma nacionalidade comum... Juntar duas dessas nações sob um único estado... Deve levar a um descontentamento crescente e à destruição final de qualquer tecido que possa ser construído para o governo de tal estado", p. 3

No ano de 1931, alguns acontecimentos aumentaram a chama da oposição ao governante. E com o consentimento de Maharaja, uma mesquita na província de Jammu foi demolida pelos hindus enquanto os muçulmanos foram impedidos de fazer as suas orações (Rahman, 1996). Ora estes e outros incidentes intensificaram o ódio ao Maharaja e levaram a que os muçulmanos lançassem um movimento de independência contra Maharaja sob a liderança de Sheik muçulmano de Caxemira, Mohammad Abdullah, (Shofield 2002).

Os processos de paz são geralmente estudados a partir de uma de duas perspetivas, uma perspetiva liberal e uma perspetiva de resolução de conflitos onde o foco está em utilizar estratégias e técnicas adequadas para a negociação, construção de confiança, mediação de terceiros ou de uma perspetiva política realista onde a ênfase é colocada na política interna e mudanças internacionais, incluindo o impacto dos líderes individuais, na condução dos processos de paz. (Selby, 2007).

Neste sentido, durante o período de conflito de Caxemira, um conjunto de documentos de visão para a solução de Caxemira, foram produzidos, incluindo uma proposta de autogestão do ex-presidente do Paquistão Sr. Parvez Mushraf e da perspetiva separatista de Caxemira, um documento de visão de “Nação alcançável” que foi elaborado pela Conferência dos Povos em Caxemira em 2005 (Lone, Sajad Ghani, 2006). No entanto, nenhuma proposta ou solução deste tipo foi produzida pela Índia até agora. A Índia mantém a sua posição de Atoot-Ang. A solução para esta abordagem teimosa pode ser encontrada a partir da negociação baseada nos interesses de Fisher e Uri. A chave para resolver o problema é a compreensão dos interesses das principais partes interessadas. (Hussein, M, 2009).

A este aspeto, refira-se que um dos caminhos possíveis a seguir em Caxemira seria somente como parte de uma melhoria das relações entre o Paquistão e a Índia. Nas seis décadas desde a sua independência do domínio colonial, a Índia e o Paquistão distanciaram-se ainda mais. Ainda, a partição formal foi apenas o começo, a separação real entre o povo da Índia e o Paquistão foi um processo lento, ao longo de várias décadas, impulsionado por guerras e crises, políticos nacionalistas e movimentos religiosos. Um primeiro passo para construir a confiança e a segurança entre o Paquistão e a Índia seria através da Linha de Controlo que divide Caxemira permitindo que as pessoas viajassem entre os dois países sem restrições de visto (Raghavan, 2009).

Assim, se os interesses de todas as partes forem claramente identificados e tratados, isso trará uma solução vantajosa para todos. Para obter a solução ganha-ganha Índia e Paquistão precisam passar de conversações bilaterais para conversações trilaterais e envolver a liderança real de Caxemira no processo de resolução. A ausência de representantes reais em qualquer processo de negociação não trará solução pacífica e duradoura para a região. (Ahmad, W, 2008). O mesmo significa que o governo da Índia deve revogar a Lei do Domicílio que foi promulgada em 2020², para mudar a demografia de Jammu e Caxemira. E, em segundo lugar deveria haver um cessar-fogo de todas as partes que deve ser seguido por negociações. (Vallacher *et al*, 2011).

Tanto a Índia quanto o Paquistão perderam a confiança um no outro e todos sabemos que é verdade que não confiam um no outro. Portanto, chegou a hora de haver mediação, facilitação ou o envolvimento de terceiros para garantir que as negociações entre a Índia e o Paquistão permaneçam focadas. Os princípios que estão envolvidos na disputa de Caxemira devem permanecer como uma força orientadora em qualquer solução final. Como o direito inerente das pessoas das cinco zonas de Jammu e Caxemira decidir seu futuro de acordo com a sua própria vontade. (Schild, 2015). Neste sentido, o que torna a Índia e o Paquistão especiais é a sua rivalidade, pois apesar de inúmeros episódios para a sua reaproximação, os países não se reconciliaram nas quase sete décadas desde a independência britânica e, moveram-se na direção oposta, elaborando estrategicamente identidades e políticas nacionais ao longo do conceito singular de rivalidade. Atualmente, os dois países têm três guerras entre eles, um jogo de *proxies* dentro do Afeganistão e uma corrida de armamento nuclear, bem como uma série de disputas pelo território, água e comércio (Dobha, 2017). Explicado pelo autor como um choque de civilizações, uma competição entre estados seculares e islâmicos, disputas territoriais, política de poder, "anormalidades psicológicas" e a influência de poderes externos.

1.5. A perpetuação do conflito e as suas dimensões

Enquanto os dois países lutam com as suas questões internas de conflitos, movimentos separatistas e altos níveis de corrupção governamental, continuam a gastar

² Ministério do Interior, Reorganização de Jammu e Caxemira (Adaptação de Leis Estaduais), 2020, SO 1229(E), § 14 (Notificada em 31 de março de 2020).

uma proporção muito alta dos seus ativos na manutenção de uma elevada infraestrutura de segurança que opõe um ao outro. Além de que, estas duas nações são atualmente declaradas como potências nucleares (Hoffman, 2012).



Figura 6 - Tensões na região de Caxemira

Fonte: Wikipédia, Civilização do Vale do Indo

Caxemira foi fundamental para a identidade do Paquistão e a sua ocupação pela Índia é considerada como um sonho não realizado na “psique” do Paquistão. Ou seja, o enraizamento na sua identidade religiosa e a sua relação com uma história foi fundamental para o entendimento do conflito. A centralidade da diferença ou a oposição desta identidade à da Índia tem sido o pivô na compreensão sociológica desta narrativa. (Mahapatra, 2016).

Sendo que o Paquistão trata a questão da Caxemira como a questão central que representa um símbolo da duplicidade e intransigência da Índia e deve ser retirada da Índia. (Yasmee, 2002). Importa referir que, ao nível ideológico, existe um medo existencial de que a Índia não se reconciliou com a partição e tentará desfazê-la assim que o Paquistão for incapaz de se defender. (Feldman, 1972). Portanto, a hostilidade contra a Índia torna-se uma forte razão de existência.

Existe igualmente uma narrativa material para o conflito, ou seja, a escassez de água, citada como a futura causa do conflito é um pilar de análise, alegando que o território de Caxemira é crítico para o Paquistão, tendo em vista o facto de que os rios ocidentais do Vale do Indo originam-se no estado conturbado de Caxemira, era precisamente este aspeto que se temia nalguns setores do Paquistão, que nos próximos

anos a Índia pudesse ameaçar utilizar uma fonte de irrigação como moeda de troca vis-à-vis com outra questão contenciosa (Roomi, 2008).

A visão do mundo “centrada no território” é o quadro teórico que disponibiliza uma explicação para a visão do mundo dos passos para a guerra do Paquistão. Esta visão enfatiza o território como a causa subjacente da guerra, sendo Caxemira o território em questão, continuará a ser uma causa de conflito até que esteja resolvido amigavelmente para a satisfação dos dois estados, ou quando um deles tiver uma vitória militar decisiva sobre o outro. (Wahi, 2013).

A visão defendida pelo estabelecimento do Paquistão voltou a assombrar o estado infligindo danos ao próprio país. O idioma da exclusividade e poder de equilíbrio estão cada vez mais em questão. A religião isoladamente não pode ser tratada como uma única base de nacionalidade. O Paquistão está a lutar contra o inimigo, não nas fronteiras ocidentais, mas dentro de si mesmo, e o custo está a ser cada vez mais pago por milhões de pessoas que morrem à fome. Com o Estado a enfrentar desafios crescentes na periferia, os elementos islâmicos, a aspiração de domínio e liderança no mundo islâmico estão cada vez mais em questão. (Mistry, 2009).

A volatilidade política doméstica na Índia e no Paquistão fez com que os processos de paz passados entre estes dois países se tornassem frágeis, o progresso na abordagem do conflito de Caxemira sofreu, embora desde o processo de paz iniciado em janeiro de 2004, nem uma eleição e mudança do governo na Índia, nem uma legitimidade na crise no Paquistão atrapalhasse o processo em curso. Assim, à medida que as relações Índia-Paquistão melhoraram, os líderes separatistas de Caxemira começaram a demonstrar novos entusiasmos para trabalhar pela paz.

Do mesmo modo, a volatilidade política doméstica na Índia e no Paquistão tem tornado os processos de paz passados mais frágeis. Este processo de paz foi herdado do anterior Bharatiya Janata Party (BJP) – Aliança Democrática Nacional (NDA), e inclui as discussões sobre uma série de questões bilaterais, além de Caxemira. A United Progressive Alliance (UPA) continuou o processo sem demora e com vigor, sugerindo que a normalização com o Paquistão atende aos interesses de toda a política indiana.

Ao conceptualizar o “território” no período pré-partição, Haines aplicou uma perspectiva construtivista aos dados, e realizou um estudo discursivo de pensamento nacionalista, sendo popularizado pela liderança de hindus e muçulmanos. Neste sentido, o Congresso

Nacional da Índia reuniu uma infinidade de grupos de Organizações religiosas hindus, como o Rashtriya Swayamsevak Sangh (RSS), equipararam a noção material de território com as características físicas e espirituais dos humanos em termos de ‘Mãe Índia’ (Haines, 2016).

Contrariamente, de acordo com Haines (2016, p.264),

“As visões muçulmanas do território eram as mais diversas. Enquanto alguns muçulmanos ingressaram no Congresso e trabalharam por um nacionalismo composto por toda a Índia, a Liga Muçulmana desafiou o Congresso e as visões nacionalistas hindus da Índia como uma nação, com um território. Além de qualquer distinção cultural e espiritual, a consciência política muçulmana aglutinou-se em torno da representação separada que o governo colonial concedeu aos Muçulmanos em conselhos e assembleias... O poeta Lahori, Muhamamd Iqbal, como presidente da Liga Muçulmana em 1930, argumentou que os muçulmanos na Índia não deveriam ser vistos como parte de uma nação indiana, ao lado de hindus e outros... Iqbal enfatizou a comunhão da ummah (comunidade de crentes) num mundo de internacionalismo. Por contraste, Mohammad Ali Jinnah... Insiste [ed] que a Índia não era uma nação, mas um espaço geográfico onde as duas nações viviam”.

De igual forma, a evolução do bilateralismo Indo-Paquistão precisa de estar contextualizado num cenário regional do Sul da Ásia. Esta região é uma região indocêntrica, devido à localização estratégica da Índia que abrange a região, o tamanho e a extensão geográfica, a sua vasta população e a sua superioridade em termos militares, económicos e de *softpower*. Mas estes aspetos, não resultaram na aceitação da sua hegemonia por parte dos países do sul da Ásia.

A ideia que se deve concentrar nas condições geográficas, com a finalidade de explicar o poder dos Estados e da sua expansão é fundamental, para determinar os muitos recursos de um país e da sua capacidade de gerar outras fontes de riqueza (Gearóid Ó Tuathail, 1992).

Atualmente, o mundo entrou numa nova era e inquietante fase geopolítica. Não é somente multipolar, mas multiconceptual, ou seja, com base em conceitos diversos. Não existe qualquer suposição, tal como existia na fase pós-Guerra Fria, baseada no pensamento da Nova Ordem Mundial e do Consenso de Washington, de que existem normas e instituições para as quais as principais potências do mundo podem convergir. Estes aspetos criam riscos e incertezas, ou seja, a existência de tensões, perturbações económicas e comerciais e ciclos de feedback desestabilizadores entre as mudanças nas relações internacionais e nas condições políticas internas dos países (Muscarà, 2012).

O Estado, território e relações sócio espaciais são constituídas reciprocamente. Estas técnicas implicam uma divisão que, durante muito tempo foi um elemento dado como certo em muitos estudos de Relações Internacionais e geografia política. Além de que, a própria ideia de geopolítica mudou significativamente, atualmente refere-se a um conjunto complexo de fenómenos e agência como discursos geopolíticos como representações de espaço e de poder ou por outro lado, a geopolítica de atores políticos, cientistas, consultores e os media (Jones, M, 1998).

A geopolítica é principalmente relacionada com a busca do poder dominante pela hegemonia ou a manutenção da prioridade da hegemonia. Assim, teorias geopolíticas tradicionais assumem que os estados são atores que estão em busca da preferência, o que só pode ser alcançado por meio do poder e da força armada. Assim, além do poder, o centrismo do estado é outra característica determinante da teoria geopolítica. Para teóricos geopolíticos o espaço global é um espaço controlado unicamente por estados. E, como a única entidade que pode possuir, controlar e governar qualquer dado território é o estado, a geopolítica é por definição, centrada no Estado (Jessop, B, 2016).

Uma grande parte da geopolítica crítica concentra-se em descomplicar os pressupostos territoriais rígidos das análises tradicionais num esforço para disponibilizar informações que estão mais sincronizadas com as realidades sociais do nosso tempo, ou seja, eliminando a dependência contínua de entendimentos de poder e espacialidade na escrita geopolítica, de segurança e perigo, de liberdade e opressão. (Kivelã, S., & Moio, S., 2016)

1.6 A perspectiva construtivista e a teoria do conflito social prolongado

O utópico fixa os olhos no futuro, pensa em termos de espontaneidade criativa e o construtivista, enraizado no passado pensa em termos de causalidade. Toda a ação humana saudável e todo o pensamento deve estabelecer um equilíbrio entre a utopia e a realidade, entre o livre arbítrio e o determinismo, bem como a compreensão causal da sequência dos eventos, perspectiva importante para analisar o conflito de Caxemira (Carr, 2001).

O construtivismo centra-se no papel central que compartilhou ideias e as normas atuam no campo social e político da vida. Os princípios fundamentais do construtivismo

são: '(a) interação humana que é moldada principalmente por fatores ideacionais, não simplesmente materiais; (b) os fatores ideacionais mais importantes são amplamente compartilhados ou crenças "intersubjetivas", que não são redutíveis a indivíduos; e C) essas crenças compartilhadas constroem os interesses e identidades de propósito de atores (Finnemore e Sikkink, 2001).

Existe uma abordagem realista-construtivista, de acordo com Barkin (2003, 2010), que fornece um ângulo para explicar a gênese, evolução e persistência do conflito Índia-Paquistão, para além de prever os desenvolvimentos futuros. Esta abordagem disponibiliza um conjunto fértil de realismo e construtivismo, integrado nos seus diferentes princípios. De acordo com Barkin (2010, p.154), “Tanto o construtivismo como o realismo muitas vezes sofrem de uma síndrome de castelo, em que são vistos como paradigmas, como orientações de pesquisa exclusivas e independentes para o estudo das relações internacionais”. Em vez disso, o realista-construtivismo concentra-se em várias dimensões analíticas diferentes: observa a maneira como as estruturas de poder afetam os padrões de mudança normativa nas relações internacionais e, inversamente, a maneira como um conjunto de normas afeta as estruturas de poder, Barkin (2003). Mais concretamente, “o papel de um construtivista realista, então, é analisar com ceticismo e de uma perspectiva moral, as inter-relações entre o poder e as normas internacionais”. Barkin (2003, p.337).

O realismo clássico relaciona-se com o poder, o equilíbrio do poder nas relações entre os estados, a autonomia da política anárquica, meio ambiente e política. Neste sentido, o realismo de Morgenthau (1947, 1948) foi utilizado para determinar as ideias derivadas da natureza humana, consideradas como permanentes e imutáveis, como uma variável importante para explicar o comportamento dos estados, ou seja, principalmente os estados que se comportam como unidades autocentradas.

Por outro lado, o construtivismo é uma teoria social de Relações Internacionais com base nos conceitos sociológicos de ideias e normas. Os construtivistas de Relações Internacionais influentes incluem Peter Katzenstein (1996), Friedrich Kratochwil (1989), Nicholas Onuf (1989) ou Alexander Wendt (1999). O construtivismo foca-se nas ideias lógicas de adequação, normas, regras e discursos e, analisa a construção social e intersubjetiva da relação internacional, dando ênfase na relação com o agente. O mundo social para construtivistas consiste em pensamentos, crenças, conceitos, ideias, linguagens, sinais ou narrativas. O mundo social é intersubjetivamente constituído.

Ora, uma interpretação realista do conflito Índia-Paquistão renuncia a qualquer potencial de razões endógenas relativas ao conflito, a fonte e o desenvolvimento do conflito são inteiramente desenvolvidos de forma exógena e os interesses do Estado são em primeiro lugar, considerados como mutuamente antagônicos (Rajagopalan, 2005). Esta interpretação realista sobre a condução de quatro guerras leva a observar interesses divergentes que conduziram à perpetuação do conflito.

O conflito entre a Índia e o Paquistão poderia assim, ser considerado o principal modelo para a rivalidade interestadual, tendo levado a várias guerras e insegurança endêmica entre os dois estados. Em relação às capacidades do Estado, a superioridade econômica e militar da Índia sobre o Paquistão é indiscutível, pois existem grandes disparidades em cada índice de poder nacional, especialmente tendo em conta a percentagem do PIB gasto para despesas de defesa.

Para os realistas, o Acordo de Shimla, o Tratado das Águas do rio Indo ou qualquer outra forma de cooperação funcional não tem significado, uma vez que o grau real do poder nacional permanece virtualmente intocado. Neste sentido, a cooperação depende da questão dos ganhos relativos entre si. A Índia dominando a região, ao não assinar o acordo que diminuirá os seus poderes e, inversamente o Paquistão não cooperar sem receber os benefícios adequados. O conflito e a contestação irão assim, marcar as relações indo-paquistanesas, pois nenhum deles pode confiar no outro. E, os seus laços bilaterais não conduzem à paz ou amizade por qualquer forma de configuração institucional (Michael, 2017).



Figura 7 - Rio Indo

Fonte: Wikipédia, Civilização do Vale do Indo

Não obstante para o construtivista Alexander Wendt (1999, p.43), “a estrutura profunda da anarquia é mais um fenómeno cultural ou ideativo do que material”.

No que se relaciona com as relações Índia-Paquistão, as interpretações culturais entram em jogo, e é importante ressaltar que as respetivas elites estaduais criaram normas e crenças através do processo de socialização a longo prazo. Este processo fez com que estas normas culturais se tornassem integradas e, portanto, duráveis.

Para os construtivistas, a hostilidade entre a Índia e o Paquistão não é determinada de forma exógena, mas as políticas estaduais são construtivistas das imagens e crenças uma das outras. Assim, o conflito representa o resultado de uma interpretação cultural específica das origens do Estado e, a rivalidade tem um fundamento relativamente forte, pois as afirmações do que constitui a nacionalidade colocou ambos os Estados numa situação completamente contraditória em termos de trajetórias de forma conducente a uma “antítese” cultural (Arndt, 2018).

O conflito Índia-Paquistão contem uma infinidade de fatores incongruentes que limitam uma resolução permanente. Estes fatores incluem questões como as reivindicações territoriais não resolvidas em relação a Caxemira, efetuadas por ambos os países, uma incompatibilidade geral de sistemas políticos e posições antagónicas face às respetivas identidades nacionais. Tão importante quanto, económico e comercial, as relações estão quase sempre ausentes.

Tanto o realismo como o construtivismo disponibilizam explicações sobre a existência do conflito e que não demonstra sinais de se ausentar. No entanto, ambos os países se concentram em perspetivas explicativas, ou seja, o realismo funcional com uma abordagem bastante direta na compreensão da relação entre as capacidades e interesses (Wohlforth, 2008).

Como o autor Snyder (2002, p.149) observou: "O campo das relações internacionais agora tem pelo menos duas variedades de realismo estrutural, provavelmente três tipos de realismo ofensivo e vários tipos de realismo defensivo; além de ‘neoclássico’, ‘contingente’, ‘específico’ e ‘realismo generalista’.

1.7. O processo em Caxemira, o artigo 370º

Desde a retirada da Grã-Bretanha em 1947 e a independência da Índia e do Paquistão, o *status* final do Estado principesco de Jammu e Caxemira permaneceu incerto, especialmente porque o Paquistão rejeitou o processo pelo qual o então governante de Jammu e Caxemira tinha aderido à Índia. Neste sentido, uma guerra didática sobre a soberania de Caxemira terminou no ano de 1949 com um cessar-fogo mediado pela ONU que deixou os dois países separados por uma “linha de controlo” militar de 460 milhas de comprimento.

De salientar que, o lado administrado pela Índia tornou-se o Estado de Jammu e Caxemira e as “Áreas do Norte”, mais tarde chamadas de Gilgit-Baltistan o lado administrado pelo Paquistão. No ano de 1949, o governo estadual interino da Jammu e Caxemira e a assembleia constituinte da Índia negociaram um “*status* especial”, conduzindo ao artigo 370º da Constituição Indiana em 1950³.

O artigo 370º formalizou os termos da adesão da Caxemira à Índia, geralmente exigiu a concordância do governo estadual perante o governo central que poderia fazer mudanças administrativas além das áreas de defesa, relações exteriores e comunicações. No entanto, na década de independência da Índia, a maior parte das disposições constitucionais foram estendidas a Jammu e Caxemira via Ordem Presidencial com a concordância da assembleia estadual de Jammu e Caxemira. A revogação do Artigo 370º tornou-se um dos principais objetivos da política do *Bharatiya Janata Party* e do seu grupo hindu, antecedentes nacionalistas no princípio da unidade nacional, (Noorani, A.G., 2011).

Jammu e Caxemira poderia fazer as suas próprias regras relativas à residência permanente, propriedade e direitos fundamentais. Também poderia impedir que os não-caxemires comprassem propriedades ou se fixassem na região. A 5 de Agosto de 2019, o

³ O Artigo 370 isentou J&K da maior parte da Constituição Indiana e permitiu que o estado elaborasse a sua própria constituição e hastear a sua própria bandeira no lugar da "tricolor" indiana. Uma Ordem Presidencial de 1954 autorizou o governo estadual a regular os direitos dos residentes permanentes, e estes foram definidos no Artigo 35A do Apêndice da Constituição, que proibia os não residentes de trabalhar, frequentar a faculdade ou possuir bens no estado, entre outras disposições. Essas duas seções constitucionais formaram a base do *status* especial e semiautónomo da J&K na Índia (A.G. Noorani, Artigo 370: A Constitutional History of Jammu and Kashmir (Oxford University Press, 2011).

governo indiano revogou o *status* de Jammu e Caxemira, ao revogar os artigos 370º e 35-A da Constituição Indiana.

Embora alguns autores, Wasim (2019) considerem o artigo 370º simbólico, o artigo 35-A da Constituição tinha uma função prática para preservar a identidade de Caxemira. Neste sentido, o referido artigo 35-A conferiu à assembleia legislativa de Caxemira a autoridade exclusiva para definir os “residentes permanentes”, e de forma significativa, o governo local teve a capacidade de afixar privilégios especiais – como a capacidade de comprar terras, para residentes permanentes (India Revokes Kashmir’s Special Staus, Al Jazeera, 2019).

O efeito de que apenas os caxemires poderiam assumir propriedades numa determinada região que a Índia há muito reclama como sua. Assim, ao revogar o artigo 35-A, o governo indiano “desenterrou” o medo de que os caxemires estavam a lutar contra desde a independência, ou seja, que a Índia poderia recrutar colonos não-caxemires com o objetivo de dissolver a composição étnica e religiosa da região. Neste sentido, o 5 de agosto ficou marcado por uma passagem crítica na disputa de Caxemira, embora a visibilidade colonial tenha sido aplicada a Caxemira no passado, a revogação sugere que as lentes coloniais dos colonos podem ser mais apropriadas. (India Revokes Kashmir’s Special Staus, Al Jazeera, 2019).

Assim, à medida que os não-caxemires se apropriavam da região como novos residentes, a identidade da Índia como um estado colonizador torna-se mais visível. Sendo que, a lei frequentemente desempenha um papel crucial em facilitar a eliminação das comunidades indígenas em projetos coloniais de colonos. Assim, ao explorar as características do regime jurídico pós-partição, especialmente na impunidade militar, a detenção arbitrária e o deslocamento revelaram como a mentalidade do colono animou o relacionamento da Índia com Caxemira muito antes dos acontecimentos de 5 de agosto (Azeezah, 2020)

No sentido de compreender a natureza da revogação torna-se necessário entender a autonomia prometida aos caxemirês após a partição da Índia britânica. Esta parte destaca o fato de que o artigo 370º veio a ser importante, mas posteriormente ficou reduzido a uma ficção jurídica. Este aspeto demonstra que a autonomia de Caxemira foi eliminada, pelo desejo dos colonos por Caxemira e as suas terras sacralizadas, facilitando o projeto de colonismo na região. (Lamb, 1991).

As recentes mudanças no quadro jurídico de Caxemira data na história contestada da região na partição da Índia britânica. Sendo que em agosto de 1947, Jammu e Caxemira foram um dos maiores estados principescos no subcontinente indiano. A região era essencialmente cultural e topograficamente heterogênea e tinha exclusividade com as fronteiras da Índia e do Paquistão. Incluía o que até hoje é a região predominantemente hindu, de baixa elevação de Jammu; o vale da Caxemira, de maioria muçulmana; e os budistas e muçulmanos xiitas, em Ladakh de pico elevado (Mona Bhan et al., Haley Duschinski *et al.* Eds, 2019).

Neste contexto, o estado principesco, embora fosse essencialmente muçulmano, era governado por um rei hindu, Maharaja Hari Singh e, de que forma o futuro de Caxemira seria manifestado num subcontinente indiano livre? Para outros estados principescos, a questão ficara reduzida a uma questão de religião, os estados de maioria muçulmana seguiram o Paquistão e o resto Da Índia (Matthew.J, 2012).

No entanto, tendo em conta as suas complexidades geográficas e demográficas, Jammu e Caxemira não estavam alinhados com este binário, o marajá tinha como preferência uma Caxemira independente, embora um movimento crescente de revolta de caxemires contra o marajá tornou mais complexa esta situação. Coloca-se então a questão: “como se manifestaria o futuro de caxemira num subcontinente indiano livre?”. Para os estados principescos, a questão era restrita a uma questão de religião, ou seja, os estados de maioria muçulmana seguiram o Paquistão e o resto da Índia. Neste sentido, quando confrontado com a questão de adesão, o Maharaja optou pelos “acordos de paralisação” que deixariam a soberania de Caxemira intacta. (Lamb, 1991).

Mas estes acordos não duraram muito. No que é amplamente conhecido historicamente, o Maharaja assinou o instrumento de adesão em troca de apoio defensivo da Índia e, apesar das garantias para um plebiscito pelos funcionários do governo indiano, e posteriormente das Nações Unidas nunca realizou uma investigação profunda sobre o assunto.

Assim, o resultado foi a primeira das três guerras entre a Índia e o Paquistão sobre Caxemira e a redação do artigo 370º da Constituição indiana.

O artigo 370º foi estabelecido para criar um regime amplo, explícito e sui generis no regime semiautónomo do estado. Assim, em primeiro lugar, este artigo limitou os poderes do governo central sobre caxemira em três domínios, a defesa, assuntos externos

e comunicações. E somente o artigo 1º da Constituição indiana e o artigo 370º eram aplicados ao estado pela sua própria força, embora, outras disposições constitucionais pudessem ser aplicadas através de despachos presidenciais, desde que recebessem a concordância do governo estadual. E, previa que o Presidente poderia tornar os artigos inoperantes, “por notificação pública”, mas somente com a “recomendação da Assembleia Constituinte”. Assim, Jammu e Caxemira tornou-se o único estado com poderes para bloquear a aplicação da legislação federal ao não aprovar a legislatura estadual.

Um dos exercícios mais importantes dos poderes do artigo 370º foi a adoção do artigo 35-A da Constituição Indiana através do pedido de Jammu e Caxemira, Ordem de 1954. Esta ordem conferiu poderes ao poder legislativo estadual para definir os “residentes permanentes” e atribuir privilégios específicos a tal residência, incluindo a capacidade para se estabelecer no estado e comprar terras e bens móveis. Assim, através deste regime jurídico como base, a assembleia constituinte adotou a sua própria constituição estadual para definir melhor a relação entre a região e o governo da Índia (Mridu Rai, 2019).

Com a base da anterior, a Constituição limitou de forma notável os residentes permanentes dos residentes de longa data no estado, e o efeito deste dispositivo foi proteger Caxemira de estranhos, considerado um movimento inicialmente lançado pelos hindus de caxemira que desejavam manter Caxemira para caxemires, no ano de 1920. Embora, a assembleia constituinte tenha sido dissolvida posteriormente o Supremo Tribunal sustentou que o artigo 370º continuava em vigor.

De acordo com alguns autores, a força do artigo 370º provou ser de *minimis*, assim como o plebiscito era considerado uma promessa não resgatada, a promessa de autonomia do artigo 370º era amplamente insatisfeita.

1.7.1. O posicionamento jurídico da Índia e do Paquistão neste conflito

A 13 de agosto de 1948, a UNCIP adotou uma resolução (Doc nº S/1100, parágrafo 75, de 9 de novembro de 1948) significativa que continha um acordo proposto em três partes. A parte I designava um cessar-fogo entre as forças opostas, a parte II exigia que o Paquistão retirasse as suas tropas e envidasse os seus esforços para garantir a retirada das forças tribais armadas, e desde que o território evacuado fosse administrado pelas autoridades locais. Assim, após a retirada das forças paquistanesas e tribais a Índia deveria retirar o grosso das suas forças.

A parte III reafirmou o princípio de que o futuro de Caxemira deve ser determinado pelo voto do seu povo. Foi negociado um cessar-fogo e assinado a 1 de janeiro de 1949. Pouco tempo depois a Comissão esclareceu a resolução de 13 de agosto de 1948, afirmando que a questão da adesão de Caxemira deve ser determinada por um plebiscito após os requisitos das Partes I e II da Resolução serem cumpridos.

As propostas contidas na Resolução de 13 de agosto de 1948 foram eventualmente aceites pela Índia e pelo Paquistão, no entanto, o Paquistão colocou certas condições na sua aceitação que a UNCIP foi forçada a considerá-lo “equivalente à rejeição”⁴. Sendo que em qualquer caso, nenhuma retirada das forças do Paquistão ou tribos ocorreram, embora mais tarde naquele mesmo ano, um cessar-fogo foi acordado, com a supervisão do Grupo de Observadores Militares da ONU⁵.

De salientar que, a nova Constituição indiana tratou especificamente a questão de Caxemira. Sendo que, o artigo 370º limitou a autoridade do Parlamento Nacional Indiano para aprovar legislação para o novo Estado de Jammu e Caxemira, garantindo algum grau de autonomia para o Estado. Criou igualmente, uma Assembleia Constituinte Estadual que iria enquadrar a constituição do estado e adotar legislação⁶. Nenhuma alteração do

⁴Resolução da Comissão das Nações Unidas sobre a Índia e o Paquistão em 5 de janeiro de 1949, ONU. U.N. Doc. nº S/1196, parágrafo 15, de 10 de janeiro de 1949.

⁵ Acordo entre Representantes Militares da Índia e do Paquistão a respeito do estabelecimento de uma linha de cessar-fogo no estado de Jammu e Caxemira, de 27 de julho de 1949, India-Pak., 81 U.N.T.S. 273. S.C. Res. 91 (1951), U.N. Doc. nº S/2017/Rev.1, de 30 de março de 1951; S.C. Res. 96 (1951), U.N. Doc. nº S/2392, de 10 de novembro de 1951; S.C. Res. 98 (1952), U.N. Doc. nº S/2883, de 23 de dezembro de 1952; S.C. Res. 122 (1957), U.N. Doc. nº S/3779, de 24 de janeiro de 1957; S.C. Res. 126 (1957), U.N. Doc. nº S/3922, de 2 de dezembro de 1957.

artigo 370º poderia ser efetuada sem a concordância desta Assembleia Constituinte, conforme estipula o artigo 370º da Constituição da Índia.

Da mesma forma, a Assembleia Constituinte foi posteriormente convocada e a Constituição do Estado foi adotada no ano de 1956⁷, reafirmando a ascensão do Maharaja e desde que o Estado fosse parte integrante da Índia⁸. Além de que, confirmou-se que o Estado consistia em todo o território sob a soberania do Maharaja na data da partição⁹.

A Índia sofreu grandes críticas pela forma como a Assembleia Constituinte foi estabelecida, sendo esta vista como um meio de legitimar o controlo indiano sobre Caxemira, evitando um plebiscito sobre a questão da adesão. Foi ainda necessário garantir a vitória de All Jammu e Kashmir National do Sheik Abdullah.

Apesar das ações da Índia ao criar a Assembleia Constituinte, os seus líderes não excluíram a possibilidade de negociações com o Paquistão em relação a Caxemira. Neste sentido, o primeiro-ministro Nehru ficou comprometido com uma solução pacífica da controvérsia e, após a dispensa de Abdullah, reconsiderou a sua posição. No ano de 1953, Nehru reuniu-se com o líder do Paquistão, Mohammed Ali Bogra e ofereceu-se para concordar com a necessidade de longa data do Paquistão, nomeadamente, um plebiscito para Caxemira na sua totalidade (Pramanik, S., & Roy, TK, 2014).

Ora, a oferta de Nehru "não foi feita sob nenhuma pressão interna, mas de uma convicção genuína de que a Índia não deve segurar Caxemira contra a vontade de seu povo", Gowher R. Índia, Paquistão e o Problema da Caxemira (1992).

Embora o Paquistão não tenha aproveitado esta oportunidade, especula-se que esta inação resultou das ambições dos líderes militares do Paquistão, entre eles o futuro governante Ayub Khan, que desejava manter um estado de conflito com a Índia, com o objetivo de apoiar o seu papel militar e facilitar a sua apreensão de poder quando a Liga Muçulmana se desmoronou.

Não obstante segundo o Comité Internacional da Cruz Vermelha (CICV), o artigo 3º comum funciona como uma pequena convicção dentro das Convenções de Genebra, que contém as regras essenciais de todos os quadros das Convenções de forma

⁶ Constituição da Índia (entrou em vigor em 26 de janeiro de 1950), artigo 370º.

⁷ Khan, pg. 538

⁸ JAMMU E KASHMIR CONST. § 3. Nenhuma alteração a esta seção é permitida sob a constituição.

⁹ Id. § 4.

condensada e tornando-as aplicáveis a nível internacional. As disposições deste artigo exigem que cada parte do conflito para aplicar as regras básicas e fundamentais da humanidade a partir das quais nenhuma derrogação é permitida. A sua observância não depende de discussões preliminares quanto à natureza do conflito. (Pictet, & Siordet, 1952).

Texto do Artigo Comum do Comité da Cruz Vermelha (CICV) artigo 3º, p.5¹⁰

“No caso de conflito armado não internacional ocorrido no território de uma das Altas Partes Contratantes, cada Parte no conflito será obrigado a aplicar, no mínimo, as seguintes disposições: (1) Pessoas que não participam ativamente das hostilidades, incluindo membros das forças armadas que depuseram as suas armas e aquelas colocadas 'hors de combat' por doença, ferimentos, detenção ou qualquer outra causa, deve ser em todas as circunstâncias tratado com humanidade, sem qualquer distinção adversa baseada em raça, cor, religião ou fé, sexo, nascimento ou riqueza, ou qualquer outro critério semelhante”

Neste caso, os mediadores entre os estados soberanos podem ter diversas funções, incluindo atuar como facilitadores da comunicação entre os formuladores de estratégia e opções para os principais ativos.

O equilíbrio militar entre a Índia e o Paquistão sempre foi desigual: o Paquistão não pode igualar o poder de gastos com a defesa da Índia, apesar de gastar (segundo algumas estimativas) 40 por cento do orçamento nacional em defesa, e o resultado das suas guerras confirmou a assimetria dos gastos militares. E neste contexto, a Índia e o Paquistão procuraram a intervenção externa durante vários estágios do seu conflito, embora a tolerância da Índia para a intervenção de terceiros diminuiu de acordo com a sua ascensão para o status de poder e a convicção de que a mediação não proporcionará à Índia os resultados ideais (Cohen, SP, 2004).

¹⁰ Artigo 3º comum às quatro Convenções de Genebra, 12-08-1949 Tratado. Fonte: Gabinete de Documentação e Direito Comparado. [em linha] disponível em:

<https://www.icrc.org/pt/doc/resources/documents/treaty/treaty-gc-0-art3-5tdlrm.htm>

1.7.2 O envolvimento das Nações Unidas na mediação deste conflito, e análise das resoluções produzidas pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas

O primeiro debate da ONU sobre Caxemira iniciou-se com a rubrica “Questão de Caxemira”, embora, a delegação do Paquistão argumentasse que esta questão necessitava de ser vista no contexto das tentativas da Índia de negar a existência do recém-nascido estado do Paquistão, e que o conflito em Caxemira estava a ameaçar a própria sobrevivência do Paquistão.

A gravidade da ameaça à “manutenção da internacionalização da paz e segurança” que o conflito de Caxemira representa, fez com que a situação fosse mediada pelos Estados Unidos e pelas Nações Unidas. Neste sentido, o Conselho de Segurança tentou desempenhar um papel de mediação desde o início do conflito. No entanto, as suas recomendações e tentativas de mediação falharam em trazer uma solução permanente para a situação (Ganguly, 1994).

O Conselho de Segurança permaneceu em silêncio desde 1965, quando foi a produzida a última recomendação e quase abandonou o seu papel de mediador. Entretanto, as tentativas de resolução foram deixadas em grande parte para a Índia e Paquistão. Para a Índia a questão perante o Conselho de Segurança era simplesmente a relativa à agressão apoiada pelo Paquistão em relação à soberania indiana em Caxemira.

Neste sentido, a Índia argumentou que a adesão de Caxemira foi juridicamente vinculativa e, trouxe toda a região sob soberania indiana e tornar "invasores" quaisquer combatentes paquistaneses ou apoiados pelo Paquistão.

Assim, em duas semanas, o Paquistão apresentou uma resposta e a reconvenção do acordo com o artigo 35º da Carta da ONU, e enquadrou a situação de uma forma distinta, tendo o Paquistão negado a acusação de prestar ajuda e assistência direta aos homens da tribo. Tendo em conta estes acontecimentos, o Conselho de Segurança assumiu a jurisdição para examinar o conflito, nos termos do artigo 34º da Carta da ONU, e aprovou as Resoluções 38 (U.N. Doc nº S/651, de 17 de janeiro de 1948) e 39 (U.N.

Doc. nº S/654, de 20 de janeiro de 1948), as suas primeiras declarações sobre a disputa de Caxemira¹¹.

A função estabelecida pela Comissão das Nações Unidas para a Índia e o Paquistão (UNCIP) era (1) investigar os fatos que deram origem à disputa de Caxemira, e (2) para exercer qualquer influência mediadora suscetível de atenuar as dificuldades, para realizar as instruções dadas pelo Conselho de Segurança, e para relatar sobre o progresso da execução das recomendações e orientações do Conselho de Segurança (Damodar R. SarDesai, 1992).

O Conselho de Segurança, ao contrário do Tribunal Internacional de Justiça (ICJ), muitas vezes lida com a resolução de disputas de modo político e não tem a capacidade de julgar em termos puramente legais. (Fredric L. Kirgis, 1995).

Através de uma carta de 16 de Janeiro de 1964, o representante do Paquistão solicitou ao Presidente do Conselho a convocação de uma reunião imediata do Conselho para ser analisada a “grave situação do Estado de Jammu e Caxemira” que representa a “consequência direta das medidas ilegais que o governo da Índia continua a tomar em ordem para destruir o status especial do Estado, e em desrespeito das resoluções do Conselho de Segurança e da Comissão das Nações Unidas para a Índia e Paquistão (UNCIP)”.

Mais tarde, e de acordo com o disposto no artigo 35º da Carta da Nações Unidas, qualquer membro poderá chamar atenção para qualquer situação, cuja continuação seja suscetível de pôr em perigo a manutenção da paz e segurança internacionais ao conhecimento do Conselho de Segurança. Esta situação existe atualmente entre a Índia e o Paquistão devido à ajuda que os invasores estão a atrair para as operações contra Jammu e Caxemira, um estado que aderiu ao domínio da Índia.

Ora a clara intenção da Resolução 47 (U.N. Doc. nº S/726, de 21 de abril de 1948) era colocar em prática o princípio da autodeterminação, embora na prática esta questão de autodeterminação fosse rapidamente recuperada por preocupações com a paz internacional. Na realidade, uma vez que a UNCIP chegou em julho, e Jinnah a 20 de Abril de 1948, que autorizou o Exército do Paquistão a ocupar o território mantido pelos

¹¹ S.C. Res. 39 (1948), U.N. Doc. nº S/654, de 20 janeiro de 1948 [doravante S.C. Res. 39]; S.C. Res. 38 (1948), U.N. Doc. nº S/651 de 17 de janeiro de 1948.

seus representantes tribais e rebeldes pró-Paquistão começaram a ser expulsos por uma ofensiva indiana¹².

Esta ordem foi anterior à resolução 47, o Paquistão desconsiderou o pedido de cessar-fogo da Resolução da ONU e da retirada das unidades do exército paquistanês.

Portanto, a UNCIP considerou o seu dever primeiro, no sentido de mediar uma trégua entre a Índia e o Paquistão¹³.

Para o efeito, a Comissão (UNCIP) aprovou uma resolução em 13 de agosto de 1948 (Doc. nº S/1100, parágrafo 75, de 09 de novembro de 1948) propondo que ambos os lados emitissem um cessar-fogo e aceitassem uma trégua supervisionada pela ONU. Contudo, este plano era em grande parte sem imaginação, com a UNCIP simplesmente a propor que o cessar-fogo fosse monitorizado pelos observadores da ONU antes de reiterar o modelo para resolver a disputa delineada na Resolução¹⁴. Nos últimos anos, o foco central da ONU era direcionada para Caxemira, embora devido a preocupações com os direitos humanos, em vez de envolver-se num qualquer esforço para defender o princípio da autodeterminação. Assim, desde 1989, a insurgência de média intensidade tem assolado Caxemira administrada pela Índia, desencadeada em grande parte por desejos de maior autodeterminação e de frustração com a erosão da autonomia local da Índia.

Embora o relatório do Conselho de Segurança das Nações Unidas (UNHRC) também tenha abordado questões semelhantes no Paquistão em relação a Caxemira, a Índia rejeitou veementemente as conclusões do relatório, declarando-o falacioso, preconceituoso e uma violação da sua "soberania e integridade territorial" (MEA 2018). Em resposta, o UNHRC simplesmente declarou que estava "decepcionado" com a reação da Índia ao relatório, pelo facto da Assembleia Geral e o Conselho de Segurança não terem tomado nenhuma ação ou fazendo qualquer comentário (Mohan, 2018).

¹² UNCIP, United Nations Commission in India and Pakistan Interim Report, em 13 de Agosto de 1948 (Doc. nº S/1100, parágrafo 75, de 9 de novembro de 1948), available from <https://undocs.org/S/1100>.

¹³ UNCIP, United Nations Commission in India and Pakistan Second Interim Report, em 5 de janeiro de 1949 (Doc. nº S/1196, parágrafo 15, de 10 de janeiro de 1949), available from <https://undocs.org/S/1196>.

¹⁴ UNCIP, United Nations Commission in India and Pakistan Interim Report, em 13 de Agosto de 1948 (Doc. nº S/1100, parágrafo 75, de 9 de novembro de 1948), available from <https://undocs.org/S/1100>.

1.8. A política externa da Índia e as relações bilaterais com o Paquistão

A criação do Paquistão foi o maior golpe para a sobrevivência da Índia e do progresso incessante que chocou e enfureceu ainda mais a Índia. Neste contexto, para minimizar os efeitos, a Índia fomentou intrigas para obstruir o progresso do Paquistão e até mesmo desfazê-lo. No panorama do 11 de Setembro, a Índia estava a fortalecer ativamente os laços com os principais aliados (Khan, 2013).

Sendo que, a hostilidade com o Paquistão é um princípio persistente da política externa indiana e, portanto, tem cultivado boas relações com o Afeganistão e Irão, com a finalidade de encerrar o Paquistão por todos os lados. Estabeleceu igualmente boas relações com a China para garantir os seus interesses económicos e marginalizar ainda mais a amizade entre o Paquistão e a China. A pretensão da Índia é lutar arduamente para isolar o Paquistão a nível internacional, restringindo-o o lado militar, aumentar a sua capacidade militar e desestabilizar o Paquistão no lado económico, é a extensão lógica e a estratégia da política externa indiana (Feeyyaz, M, 2010).

Não obstante o Afeganistão ocupa um papel importante na geoestratégica e geopolítica da Índia. Sendo que, a reivindicação do Afeganistão sobre o Paquistão sempre foi adotada pela Índia. No entanto, o Afeganistão recebeu a atenção significativa do lado indiano após o fim da Guerra Fria e o desaparecimento do mundo bipolar.

A geopolítica é um campo de conhecimento, onde diferentes disciplinas e ciências sociais permitem uma análise multidisciplinar e interdisciplinar da relação dos seres humanos com o território. Esta é uma questão de Geografia, sobre a história e o presente, tendo em conta as realidades do poder, da política, da diplomacia e da estratégia. Mas, embora próximas, as duas disciplinas não significam o mesmo.

Não obstante, o principal problema intelectual que tem perseguido a geopolítica como uma disciplina, é a sua origem e, em particular, a sua estreita associação com o projeto antisemita e expansionista do nacional-socialismo alemão na primeira metade do século XX (será erróneo pensar que preocupações de carácter geopolítico remontam apenas ao século passado, conheceu, porém, nova dinâmica sobretudo no período anterior à Guerra Fria). A “mancha nazi” com que ficou cunhada a disciplina geopolítica “geopolitick”, como era chamada nos anos 20 e 30, não tem nada a ver com os esforços

pioneiros de Rudolf Kjellen e outros autores, que a partir do final do século XIX e inspirados pelas teorias evolucionistas de Darwin e por alguma filosofia idealista alemã, procuraram promover o estudo do comportamento dos grupos humanos no espaço territorial.

Por outro lado, as grandes potências e países emergentes desenvolveram as suas próprias escolas de pensamento geopolítico. Mackinder em Inglaterra é um excelente exemplo. Havia e há uma geopolítica norte-americana, uma geopolítica francesa, uma geopolítica soviética e russa, uma geopolítica chinesa, uma geopolítica britânica, assim como há escolas de geopolítica na América Latina, no Médio Oriente, na Ásia, entre outras.

O surgimento de escolas de geopolítica nas décadas 60 e 80 resulta tanto da crise nos finais da bipolaridade Leste-Oeste, como da necessidade de um Estado moderno e da capacidade deste de se questionar sobre a sua posição na ordem global e sobre o ambiente político, geográfico, económico e espacial que ocupa.

O campo da geopolítica no sentido tradicional e crítico é relevante a sua importância em relação à história e ao presente da teoria das Relações Internacionais.

A geopolítica nasceu no final do século XIX e desapareceu das universidades com o fim da Segunda Guerra Mundial. As Relações Internacionais como disciplina académica separada nasceu durante o período de entre guerras. Apesar de que ambas as áreas apresentam problemas comuns e compartilham alguns pressupostos, a teoria das Relações Internacionais não menciona diretamente a geopolítica ou as suas figuras proeminentes. Este facto deve-se à personagem idealista das Relações Internacionais durante o período entre guerras. Os realistas viram as Relações Internacionais como política de poder e competição entre estados interessados num sistema internacional anárquico.

A história do pensamento geopolítico tem sido controversa ao longo dos anos, através do reconhecimento a nível académico, na década de 1970. A geopolítica era necessária para a compreensão da dinâmica de conflitos políticos e militares como uma referência obrigatória. A posição geográfica representa um dos fatores mais importantes porque influencia o nível de esforço, em termos de recursos materiais, recursos económicos, localização e estruturas, e vertente marítima. A configuração física e a extensão do território estão associadas às dificuldades apresentadas pelos acidentes

orográficos, ao clima, natureza do solo, aos recursos e conceitos de litoral (Dias, 2005) & (Ribeiro, 2010).

A geopolítica é melhor compreendida nos seus aspetos históricos e no contexto discursivo de uso. De volta aos primeiros anos do século XX, Kjellen e outros autores imperialistas entendiam a geopolítica como parte do conhecimento imperial e ocidental que tratava a relação entre a terra física e a política.

A geopolítica aborda o quadro geral e oferece uma forma de relacionar a dinâmica regional ao sistema global como um todo. Envolve assim, uma grande quantidade de conflitos e dinâmicas no seio de uma grande perspectiva estratégica e, disponibiliza um ponto de vista ampliado. E, promove uma forma de pensar espacial que organiza diferentes atores, elementos e locais num panorama global.

No contexto das relações bilaterais entre a Índia e o Paquistão, esta tinha ânsia de fortalecer os laços com o Afeganistão para ganhar o status de poder regional principal, e minar a influência do Paquistão ou para o expulsar do quadro afegão. (Rabbani, 2012).

Os objetivos da política externa indiana no Afeganistão incluem o cultivo do sentimento anti Paquistão entre o povo afegão e por meio de ajuda vital e assistência dos elementos anti Paquistão no país, reconstruindo a infraestrutura económica, bem como a política, distanciando o Paquistão, física e psicologicamente.

Ora, a Índia acredita que o Paquistão pode influenciar e controlar a dispensa da política no Afeganistão, o que teria efeitos adversos para a Índia, e este aspeto aumentaria as dificuldades em Caxemira, mantida pela Índia que continuaria a ser uma questão candente, e a disputa iria ganhar atenção mundial. Neste sentido, a disputa de Caxemira poderá beneficiar o Paquistão e, ao mesmo tempo, prejudicaria a posição da Índia sobre o assunto.

A Índia está a desempenhar um papel ativo na reconstrução, desenvolvimento, comércio e obras humanitárias com a finalidade de destacar a sua benevolência e obter benefícios comerciais e políticos, no entanto, a intenção de base é afetar o espaço e a influência de Islamabad no Afeganistão. (Sharma, 2012). Por outro lado, a política intervencionista no Afeganistão ocorre devido à perceção existencial da Índia. E como esta medida é contrária à segurança e possível aliança Índia-Afeganistão, o Paquistão

considera os Taliban como uma ferramenta fundamental para evitar o crescimento do espaço indiano no Afeganistão e proteger a sua fronteira ocidental.

Tendo como pano de fundo estes aspetos, a Índia quer exercer a sua influência na esfera política do Afeganistão e tomou várias decisões a esse respeito. Com o objetivo de evitar o estabelecimento do Governo do Paquistão de volta a Cabul, a Índia quer ganhar influência política no país, e como tal, fortaleceu o governo de Karzai para estabelecer uma instituição democrática que garante a representação de todos os grupos étnicos com influência limitada da população. (Pashtun, Hanauer & Chalk, 2012).

O Sul e o Sudeste do Afeganistão são dominados pela população Pashtun, onde a Índia garantiu a sua presença diplomática para a realização dos seus interesses no país. Tem estabelecido um número significativo de consulados na região da fronteira de Al-Pak, através dos quais deseja estabelecer vínculos com os líderes locais, ajudar projetos de desenvolvimento aumentar a conscientização sobre desenvolvimentos regionais, mas mais importante, estes consulados são usados para apoiar os elementos mais separados no Baluchistão e outras partes do Paquistão (Perveen, Khalil, Ahmad, & Khalil, 2015).

No Afeganistão, a Índia desenvolveu um forte *lobby* pró-Índia é utilizado contra os interesses do Paquistão. E tem um sistema diplomático bem estabelecido e eficaz nas missões em áreas estrategicamente importantes, para obter a máxima influência à custa do Paquistão. (Ganguly & Howenstein, 2009). No entanto, o Afeganistão está em estado de guerra há décadas onde a violência, crimes e padrão de vida inseguro obrigam os refugiados afegãos a prolongar o seu refúgio no Paquistão.

Assim, nos últimos anos, o Paquistão e o Afeganistão enfrentam o problema da insurgência, caos, violência e declínio da situação de segurança, sendo que o Paquistão como país vizinho imediato enfrenta os efeitos diretos da insegurança no Afeganistão. Neste quadro de conflitos o jogo de culpa mútua e a desconfiança aumenta porque os dois países ignoram a gravidade da situação. E, o recente confronto na fronteira entre o Paquistão e o Afeganistão é o resultado pior desta desconfiança.

1.9. O conflito do território de Jammu e Caxemira de natureza étnica, religiosa, histórica, ideológica e identidade

No que respeita às diferenças e concentrações religiosas e linguísticas pode-se observar que existe um “triângulo étnico” no estado de Jammu e Caxemira. (Sharma, 2000). Apesar da existência deste triângulo étnico, ainda é controverso se os caxemires se consideram, ou não, historicamente, como um povo que vive em paz. Por outro lado, argumenta-se que os caxemires estão unidos devido ao entendimento comum da história e cultura únicas de Caxemira, designada por humanismo étnico (Cockell, 2000).

Este último argumento tem as suas raízes na noção de que o povo de Caxemira é constituído por três grupos divididos pela religião e pela língua, tendo três “sonhos” futuros distintos. Durante a partição da Índia e do Paquistão, a população multiétnica do estado de Jammu e Caxemira foi forçada a escolher entre uma nação essencialmente muçulmana e uma nação hindu. De igual forma, o movimento direcionado para o nacionalismo de Caxemira seria uma grande oferta de esperança na resposta à segurança das pessoas que residem em Caxemira (Rozenberg, 2015).

Devido à estrutura heterogénea das regiões geográficas etnicamente separáveis, o nacionalismo de Caxemira é baseado na religião, em vez de uma etnia separada de Caxemira. Embora, não se saiba exatamente, como os muçulmanos de Caxemira definem a sua identidade ou como são chamados. A razão para esta incerteza é o fracasso da realização de um plebiscito na região de Caxemira.

No período pós-1953, altura em que o Primeiro-Ministro de Jammu e Caxemira Sheikh Abdullah (1905-1982) foi preso, a política de identidade de Caxemira tornou-se cada vez nacionalista. Neste sentido, a Frente do Plebiscito foi estabelecida para fornecer uma visão política para o povo de Caxemira. No final da década de 1980, observou-se uma transformação das necessidades de autonomia de Caxemira em soberania e liberdade do Estado indiano.

As eleições de 1987 foram consideradas uma fraude, com a geração jovem de caxemires a sentir-se politicamente alienada e isolada. E, foi precisamente este sentimento que levou a uma necessidade crescente de secessão e a “identidade de Caxemira fraturou-se e manifestou-se de forma distinta por vários grupos políticos e organizações dependendo sempre dos seus objetivos e estratégias” (Bhat, 2014).

Os nacionalistas religiosos, enquanto nacionalistas seculares na região de Caxemira, preferem estabelecer uma Caxemira islâmica independente ou exigir uma adesão ao Paquistão. Como resultado, a religião tornou-se um fator de separação entre os muçulmanos na região de Caxemira, em vez de ser um fator unificador que poderia criar uma identidade comum na região de Caxemira.

De acordo com Naqash e Shah (1997, p.21), “Kashmiriat é um senso de comunidade do povo que viveram juntos por muito tempo e desenvolveram e preservaram a sua própria identidade distinta. Está além da religião”. Os autores argumentaram que tanto os muçulmanos como os *pandits* em Caxemira estabeleceram métodos distintos de praticar a fé, tradições e símbolos que os tornassem diferentes dos seus correligionários.

Além das preocupações da política do Paquistão e líderes militares, 13 dos grupos lutam por um plebiscito em Caxemira que foram caracterizados por duas tensões ideológicas de pensamento. Assim, o primeiro grupo embora decididamente islâmico tem uma visão nacionalista de Caxemira e, observadas como um meio de libertar todo o estado da Índia, e nalguns casos, também o Paquistão leva a uma visão mais extremista do Islão e, vê Caxemira como a terra de uma maioria muçulmana em luta, presa dentro de um laicismo do estado neocolonial que os impede de viver sob a lei islâmica. Existe uma área cinzenta significativa entre dois campos em certos líderes que demonstram lealdade a ambos os lados, muitos argumentaram que o movimento se tornou uma polarização ideológica subjacente.

A caracterização do levante como impulsionado por um desejo puro e popular de permitir que todos os caxemirês decidam o seu próprio destino tornaram-se cada vez mais insustentáveis. No que respeita à luta por Caxemira, muitos argumentaram que a revolta de 1987 em Caxemira começou com uma visão nacionalista do Estado como sendo uma região com uma forte identidade étnica que unia os caxemires pela religião e pela Linha de Controlo estabelecida pelas Nações Unidas.

Os nacionalistas de Caxemira contextualizam atualmente a Linha de Controlo estabelecida pelas Nações Unidas como uma fronteira semelhante ao Muro de Berlim, pois conduziu a uma divisão das famílias de Caxemira entre si durante mais de 50 anos. Os que defendem este argumento insistem que não devem ser designados de separatistas, pelo facto de não aceitarem que o estado de Jammu e Caxemira nunca se tenha tornado uma parte permanente da Índia através da adesão de Maharaja Singh.

Não obstante os nacionalistas de Caxemira argumentaram ainda que a maioria islâmica do Estado vivia sob forte subjugação durante o período colonial sob o governo de marajás hindus. Ou seja, um fundamento que traduz a autonomia limitada concedida ao estado na constituição indiana que nunca protegeu o estado de uma ocupação contínua e domínio do governo indiano de maioria hindu.

Neste contexto, esta luta serve essencialmente para trazer à população de Caxemira, alguma garantia de que os seus direitos nacionais não continuarão a ser violados, e que estes não têm qualquer intenção de estabelecer uma teocracia islâmica em Caxemira. Embora, muitas comunidades de minoria religiosa de Jammu e Caxemira, principalmente Pandits, hindus e budistas, vejam as suas reivindicações seculares dos nacionalistas como inseguras e através de uma discriminação generalizada, ou limpeza étnica contra não-muçulmanos.

Ora, a revolta em Caxemira tornou-se cada vez mais dominada por um segundo grupo de líderes principalmente militantes, agindo sob uma ideologia pan-islâmica e, muitos autores argumentaram que estes grupos representam uma versão política completa da fé islâmica sunita que foi nutrida amplamente no Sul da Ásia apenas desde o regime de Zia ul-Hag (1977-1988) no Paquistão. Muitos destes grupos rejeitaram os princípios centrais da democracia de estilo ocidental e procuraram estabelecer um estilo talibã teocrata que se estenderia por todo o sul da Ásia, e assumiram que estes militantes veem a *jihad* pela caxemira como um primeiro passo para a libertação de toda a população islâmica do sul da Ásia do domínio secular da Índia. Embora, prefiram que toda a Caxemira se torne parte do Paquistão e opõem-se violentamente ao conceito de separação da Caxemira de ambos os países inteiramente¹⁵.

A segunda linha de pensamento ideológico dos grupos em Caxemira contém uma forte origem anticolonial. Estes grupos costumam ver a Índia e o Paquistão como estados seculares semiautónomos criados pelo mundo colonial ocidental para prevenir os muçulmanos de praticar o verdadeiro islão. Acreditam igualmente, que o Paquistão é controlado por uma elite secular apoiada pelos Estados Unidos da mesma forma que os

¹⁵ Paquistão Link, “The Flowering of the Deobandi Movement,” [http://www.pakistanlink.com/sah/04202001.html]. Deve-se notar que o Dar-ul A Uloom school ainda forma muitos alunos todos os anos em Deoband, Índia (aproximadamente 90 milhas a nordeste de Delhi), embora muitos tenham argumentado que a prática de Deobandi O islamismo na Índia nunca foi tão extremista quanto no Paquistão e no Afeganistão.

estados principescos já foram anteriormente dominados pela Grã-Bretanha durante o período colonial. (Selig Harrison, 2002)

Neste sentido, os muçulmanos devem ser livres desta ordem neocolonial, e afirmam que é necessário estabelecer um estado pan-islâmico que segue os ensinamentos de um líder islâmico sunita supremo ou califa. Estes veem Caxemira como um exemplo mais significativo desta opressão, embora a sua visão de um renascimento pan-islâmico englobe todo o Sul e Sudeste da Ásia. Neste sentido, muitos assumem que, apesar do suposto uso destes grupos pelo Paquistão na Caxemira, podem ser ideologicamente opostos à estrutura estatal do Paquistão quando são antagónicos à Índia, *Pakistani Loyalty to Radical Islam Tests Crackdown,*” *The Washington Post* (2002).

O confronto destes dois campos extremistas e moderados conduziu a que muitos líderes caxemires originais da revolta renunciassem ao uso da violência e agitar um plebiscito através de meios puramente políticos. Estes líderes ficaram sob pressão substancial de grupos extremistas baseados no Paquistão e de Azad Kashmir para continuar a agitar com firmeza pela adesão ao estado do Paquistão. De forma frequente, estes líderes apoiam a visão de Caxemira e, acreditam que a pressão contínua do Paquistão é necessária para focar a atenção internacional na revolta e forçar a Índia a negociar um acordo. Recentemente, no entanto, muitos desses líderes começaram a renunciar publicamente à participação de grupos paquistaneses "estrangeiros", e mesmo sob ameaça de represálias demonstraram uma vontade cautelosa de se comprometer com a Índia, Selig Harrison, *“As Kashmir Boils, Keep Heat on Pakistan,”* *Los Angeles Times* (2002). Embora, rejeitando de forma consistente a maior parte das necessidades dos moderados, o governo indiano demonstrou um interesse significativo em convencer estes líderes a participarem nas eleições em Jammu e Caxemira. Em muitos casos, a Índia também fornece estes separatistas moderados com guardas de segurança pessoal com a finalidade de os proteger dos ataques dos militantes, *“Kashmiri Leaders Hold Talks in Dubai,”* *BBC Monitoring – South Asia* (2002)

Capítulo 2 - Análise das propostas para a solução do problema da Caxemira

2.1. Posição atual do Governo da Índia sobre a questão de Jammu e Caxemira

As negociações de paz entre a Índia e o Paquistão são obscurecidas e mais lentas pela atual política do Paquistão. Neste contexto, o Presidente Musharraf enfrentava um grande dilema. Por um lado, obteve apoio internacional e fez uma inversão de marcha na posição tradicional de Islamabad na disputa de Caxemira e, por outro lado, afastou os grupos islâmicos no Paquistão que o acusavam de fazer concessões à Índia.

Ora, a invasão da Lal Masiid (mesquita Vermelha) de Islamabad pelas tropas paquistanesas enfureceu os islâmicos em todo o país e Jammu e Caxemira. Sendo que, as relações indo-paquistanesas tornaram-se ainda mais tensas pelo acordo nuclear alcançado entre a Índia e os EUA no final de julho. O Paquistão vê o acordo nuclear como uma ameaça, e alega que permitirá à Índia produzir armas nucleares, e ao mesmo tempo, teme a mudança do seu aliado, os EUA para o seu rival regional a Índia (Ganguly & Thompson, 2011).

Neste sentido, a questão do artigo 370º não está incluída na perspectiva de quem contesta a adesão, pelo facto de que, não aceitam a legitimidade da adesão e não podem aceitar nada com base na adesão. O artigo 370º seguiu-se à adesão e, após a adesão, passou-se a questão das relações federativas do Estado de Jammu e Caxemira e, o artigo 370º definia a natureza das relações centro-estado. A sua revogação é um assunto interno da Índia. Os mecanismos ao nível constitucional entre a Índia e Jammu e Caxemira sempre representaram uma questão de gestão política interna do país e, não envolveram qualquer obrigação externa (Ghoshal, 2016).

Por outro lado, as resoluções da ONU sobre Caxemira precedem o artigo 370º e não estabelecem qualquer disposição constitucional entre a Índia e Jammu e Caxemira. Sendo que, o artigo 370º representou uma mera integração de Jammu e Caxemira na União Indiana, não concedendo nesta área qualquer carácter externo. Se a política interna e as questões jurídicas da Índia prolongaram a evidência deste artigo, foram as considerações políticas de grande interesse nacional que impediram a sua atual revisão.

A existência do artigo 370 não criou prerrogativas externas em Jammu e Caxemira; da mesma forma, a sua revogação também não anula quaisquer direitos dessa natureza.

No que respeita à questão de Integração, como posição ideológica específica do Bharatiya Janata Party (BJP) e das organizações de mentalidade semelhante que não aprovaram o *status* constitucional especial de Jammu e Caxemira com base na premissa de que deixou espaço para o separatismo em Jammu e Caxemira. Para este, o artigo 370º sempre foi problemático e um importante indício de que o Estado não estava integrado na União, e portanto, é da sua perspectiva que a integração ocorreu. Contrariamente, de forma técnica e legal, o próprio artigo 370º deu a soberania sobre o estado à União da Índia.

A primeira cláusula deste artigo descreveu que o artigo 1º da Constituição Indiana é aplicado ao Estado de Jammu e Caxemira e que este fazia parte da União Indiana legalmente, no entanto, na posição ideológica do Bharatiya Janata Party (BJP) somente uma aplicação plena da Constituição da Índia resultaria na integração do Jammu e Caxemira. Assim, com a revogação do artigo 370º, toda a constituição é aplicada ao Estado e assim, integrada com a Índia.

O artigo 370º da Constituição indiana garantia a Jammu e Caxemira um grau elevado de autonomia, a União precisava da concordância do Estado para implementar a legislação, exceto na defesa, relações exteriores e comunicações. A Ordem Presidencial de 1954 introduziu o artigo 35-A na Constituição permitindo que os residentes permanentes de Jammu e Caxemira apenas possuíssem e comprassem propriedades e as transmitissem aos seus filhos (Kapur, 2011).

Mais tarde a Lei de Reorganização de Jammu e Caxemira divide Jammu e Caxemira em dois territórios,¹⁶ e determina-os entidades administradas diretamente de Deli através de um governador, o Território da União de Jammu e Caxemira com legislatura e o Território da União de Ladakh sem legislatura (Khan & Khan, 2016).

Outro tema, igualmente importante para este conflito interno, o conflito entre Deli e Caxemira, tem como base as raízes nas relações pós-adesão. E os artigos 370º e 35-A enquadram-se na Constituição Indiana e no contexto federal. Para os que contestaram a

¹⁶ Kashish Mahajan, the abrogation of article 370 and bifurcation of Jammu And kashmir – a bridge too far. INDIAN J. CONST. L., 2020 [em linha] disponível em: https://ijcl.nalsar.ac.in/wp-content/uploads/2020/08/9IndianJConstL106_Mahajan.pdf

adesão, incluindo o Paquistão e os separatistas, a questão do artigo 370º não é relevante o suficiente, pois para levantar esta questão, é necessário aceitar a legitimidade da adesão, e o artigo 370º e 35-A faziam parte da Constituição Indiana aplicada ao estado após a adesão. Não obstante, o Paquistão que levanta a questão do artigo 370º, ou os separatistas, não possuem o *locus standi*, uma vez que não deveriam estar interessados no que está a ocorrer na constituição indiana que é uma questão interna da Índia e da relação entre o Centro e o Estad. (Kugiel, 2012).

O conflito de Jammu e Caxemira baseou-se num choque entre religiões e não numa assimetria de poder. Sendo o Jihadismo utilizado como um instrumento neste conflito, através de uma guerra por procuração, o conflito Jammu e Caxemira não é um confronto somente entre religiões, mas é, sobretudo, étnico, ou seja, a religião ocorre em associação com a etnia, e a identidade dos muçulmanos de Caxemira que se veem como caxemires. Ser de Caxemira, é importante e esta é a razão pela qual a liderança de Caxemira não optou pelo Paquistão como a pátria muçulmana em 1947, devido a recear que a sua identidade fosse totalmente fundida e perdida dentro da identidade muçulmana mais ampla.

Por outro lado, a inclusão de Caxemira na União Indiana representa o Estado Secular¹⁷ e uma democracia poliglota, uma pátria de vários grupos étnicos e religiosos da Ásia do Sul. (Kapur, 2011). Do mesmo modo, a Índia é uma sociedade democrática com práticas parlamentares robustas. Esta é uma mudança bem-intencionada, projetada para melhorar a vida diária e criar mais oportunidades. Se isso requer medidas cautelares, outras nações que enfrentaram os seus próprios desafios de justiça social e unidade nacional certamente compreenderão. Essas precauções são sempre temporárias numa política democrática.

¹⁷ A Índia, apesar de ser um Estado secular, não está isenta de tensões religiosas, nomeadamente entre os hindus e os muçulmanos. Os episódios mais emblemáticos são a demolição, em 1992, da mesquita Babri Masjid, que foi construída no século XVI, e os pogroms de 2002 no estado de Gujarat, então governado pelo atual Primeiro-Ministro da Índia, Narendra Modi. Os tumultos de 2002 levaram a vida de mais de 2 mil muçulmanos, e contribuíram para um número ainda maior de pessoas desabrigadas (Guha, 2008, p. 657)

2.2. Posição atual do Governo do Paquistão sobre a questão de Jammu e Caxemira

O Paquistão vê a maioria muçulmana em Caxemira de forma semelhante ao Paquistão e, neste contexto, recusou-se a reconhecer a adesão de Caxemira a favor da Índia. De acordo com o seu entendimento atual, a Índia deve assumir a iniciativa de declarar Caxemira como território disputado e de realizar o plebiscito sob os auspícios internacionais, de forma a permitir ao estado aderir ao Paquistão. (Anand.A.S, 1994).

Em relação à questão de Caxemira, “O Paquistão considera que a partição do subcontinente ainda está incompleta e a identidade islâmica do Paquistão não será completa até que o território seja unificado com aquele país (Paul.T.V, 2005).

Caxemira foi fundamental para a identidade do Paquistão e sua "ocupação" pela Índia é considerada como um sonho não realizado na psique do Paquistão.

Neste contexto, o Paquistão trata da questão de Caxemira como uma questão central, um símbolo da duplicidade e intransigência da Índia e deve ser retirada. De acordo com Yasmee, S. (2002), Caxemira, para o Paquistão, ainda representa uma tarefa inacabada de partição existindo, ao nível ideológico, um receio existencial de que a Índia ainda não está reconciliada com a partição e que tentará desfazê-la assim que o Paquistão for incapaz de se defender.(Feldman, 1972).

O Paquistão tentou impor uma solução militar a Jammu e Caxemira mais uma vez em 1965, instigando uma guerra contra a Índia. O povo da Jammu e Caxemira resistiu a essa nova invasão. O fracasso do Paquistão em impor esta solução militar e os esforços do povo de Jammu e Caxemira para frustrar os objetivos e desígnios dos invasores paquistaneses estão bem documentados (Rauch, 2017).

Ao impor uma guerra, o Paquistão negou a própria razão pela qual uma referência tinha sido feita à ONU em 1948. Todos os acordos que foram feitos com o Paquistão por intermédio do Conselho de Segurança foram baseados na integridade e inviolabilidade do cessar-fogo. Tinha uma linha de cessar fogo estabelecida após as escaramuças de 1947-48. Ao violar esta linha em 1965, o Paquistão tornou obsoletas e mortas as resoluções de

1948 e 1949, no contexto das quais a Linha de Cessar-Fogo foi estabelecida através do Acordo de Karachi de 1949¹⁸.

O governo do Paquistão reduziu qualquer possibilidade de plebiscito ao não implementar a parte II da resolução, talvez por estar plenamente ciente de qual seria o resultado de tal exercício. As tropas paquistanesas, que se deveriam retirar do estado, não o fizeram. Como resultado, as condições normais sob as quais um plebiscito poderia ser realizado nunca foram criadas, Neves J., Edson J., and Larlecianne Piccolli (2012).

2.3. Propostas apresentadas

A questão central do *status* de Jammu e Caxemira como benefício nas relações entre a Índia e o Paquistão, vai de encontro ao objetivo proposto no início do trabalho – “Determinar de que forma o conflito de Jammu e Caxemira afetou as relações entre a Índia e o Paquistão desde a Partição e a responsabilidade britânica no mesmo”. A resposta apresentada perante este cenário direciona-nos para a alteração progressiva de disposições que funcionaram como um obstáculo ao desenvolvimento económico e ao mesmo tempo, promovendo um sentimento de separatismo entre as regiões.

Por outro lado, “*o artigo 370 que diferença fez?*”, dispôs-se que a legislação anacrónica que regia Caxemira, este artigo, foi reconhecido pela constituição indiana como temporária, criando um ajuste confortável à elite política do estado. Neste sentido, este artigo temporário impedia a aplicação da maior parte da legislação nacional sem o consentimento dos políticos locais, ao mesmo tempo, que desencorajava o investimento externo.

Assim, os termos da adesão da Caxemira foi planeada no período entre outubro de 1947 e 26 de novembro de 1949, enquanto a assembleia constituinte elaborava a Constituição da Índia. Ainda, em 1950, quando a Constituição entrou em vigor, definiu Jammu e Caxemira como um estado indiano. Um *status* especial foi-lhe conferido por meio do artigo 370, que garantia autonomia interna.

¹⁸ SINGH, Rani. 2016. “Kashmir: The World’s most militarized zone, violence after years of comparative calm.” Forbes. <https://www.forbes.com/sites/ranisingh/2016/07/12/kashmir-in-the-worlds-most-militarized-zone-violence-after-years-of-comparative-calm/#396362b43124>.

Na questão “o que motivou o terrorismo na região?” foi assumido por Subrahmanyam Jaishankar (2019) que foi mal utilizada uma determinada disposição que tinha como objetivo fornecer o conforto ao processo de ajuste com o resto da nação. E, por esta razão, incentivou as ligações entre políticos separatistas e grupos terroristas.

Chama-se a atenção para o estudo de Ganguly *et al.* (2018) que apresentou as principais características do conflito em relação à noção de conflitos redefinidos, situando a rivalidade na categoria mais ampla de conflitos prolongados não resolvidos com uma ameaça iminente de renovação de violência. E os autores analisaram as três dinâmicas transformacionais neste caso pacífico de eliminação da violência.

Os autores concluíram que apesar dos desenvolvimentos do curso dentro da dinâmica do conflito, a possibilidade de transformação do conflito através de qualquer uma das vias sugeridas permanece improvável no futuro próximo. De igual modo, a experiência de uma guerra inicial, a ausência de paz, uma questão central não resolvida que permanece na vanguarda das relações mútuas, a saliência do conflito nos discursos domésticos, e a ameaça crescente de renovação de violência. Neste contexto, e de acordo com o participante, a Lei da Independência da Índia (18 de julho de 1947) e o direito internacional era total e definitivo. O instrumento de adesão executado por Maharaja foi semelhante ao aplicado por mais de 500 estados principescos na Índia. Não houve complicações em nenhum dos outros casos. Também não teria havido nenhum neste caso, exceto pela ação do Paquistão em enviar invasores tribais primeiro (Outubro de 1947) e suas próprias tropas regulares mais tarde (Maio de 1948).

No que respeita à contribuição da ONU, a Índia fez uma referência às Nações Unidas a 1 de janeiro de 1948, de acordo com o artigo 35º da carta, permitindo a qualquer estado-membro contribuir para esta situação, com o objetivo principal de evitar uma guerra entre os dois países recém-independentes.

Assim, a clara intenção da Resolução 47 (U.N. Doc. nº S/726, de 21 de abril de 1948) era colocar em prática o princípio da autodeterminação, embora na prática, esta questão tinha como base as preocupações com a paz internacional. Na realidade, uma vez que a Comissão das Nações Unidas para a Índia e o Paquistão (UNCIP) chegou em julho, e Jinnah a 20 de abril de 1948, autorizou o Exército do Paquistão a ocupar o território mantido pelos representantes pró-Paquistão.

No que respeita à afirmação “Condições prévias para o plebiscito nunca cumprido pelo Paquistão”, o governo paquistanês eliminou qualquer possibilidade de plebiscito ao não implementar a parte II da resolução, não efetuado pelas tropas paquistanesas. Como resultado, não foram criadas as condições normais sob as quais um plebiscito poderia ser realizado. "Se uma oferta é feita e não é aceite no momento em que é feita, ela não pode ser mantida por gerações sobre as cabeças daqueles que a fizeram " Com a intransigência do Paquistão e a passagem do tempo, a oferta caducou e foi superada pelos acontecimentos. Na verdade, o representante da Índia (MC Chagla) havia declarado no Conselho de Segurança já em 1964. De acordo com Yusuf & Najam (2009) tendo em conta a disputa de Caxemira que manteve a relevância internacional ao longo de toda a sua história, não faltaram propostas para a sua resolução.

A desmilitarização referida por John Galbraith (1961) apresenta a proposta de um *status* quo territorial sem partição formal, com liberdade de movimentos através da linha de cessar-fogo, sendo importante a existência de uma fronteira-suave, aplicável apenas a residentes de áreas especialmente designadas e uma fase conduzida pelo Estado.

De igual modo, seria uma Linha de Controlo (LOC) ajustada como fronteira internacional na Índia, e uma partição ao longo do rio Chenab, ou seja, que o Paquistão estivesse disposto a desistir da região remota de Ladakh a favor da Índia.

Outra das propostas refere-se à partição ao longo das linhas comunais, o vale diferido pelo Paquistão (1963), uma partição ao longo dos picos da cordilheira no Norte de Jammu. E, igualmente, uma partição através do Valley pelos Estados Unidos, com a fronteira internacional que atravessa o Vale de Caxemira, a parte noroeste do vale e parte oeste de Jammu, tornando o Paquistão detentor de uma parte do território acima de Kargil.

Assim, a Índia teria uma nova fronteira flexível para os residentes do Vale, que garantiriam algum autogoverno, e com o papel ativo dos Estados Unidos, previsto na implementação do Acordo do Tipo Trieste negociações Paquistão-Índia (1964), que daria Jammu e Ladakh à Índia, e o Vale de Caxemira ao Paquistão.

Em relação à confederação dos estados autónomos, Raju Thomas (1992) propôs um controlo conjunto Índia-Paquistão sobre Jammu e Caxemira desmilitarizadas, tornando-os uma parte de um ajuste confederal no sul da Ásia, ou seja, confederação descentralizada e democrática que administra a defesa, relações exteriores, comunicações e moeda.

Já Noorani (1992) propôs uma autonomia máxima para Jammu, com a divisão de poder, e finalizada através de um diálogo sustentado com voz igual para a Índia, Paquistão e Caxemira.

A quarta alternativa é referida por Bhawani Sen Gupta (1993) propôs uma autonomia para um estado reunificado, com autonomia máxima em todas as questões, exceto a política externa e a segurança.

Joseph Schwartzberg (1995) referiu-se à formação de Caxemira como região autónoma de forma parcial ou total do Estado, com uma fronteira racionalizada, elaborada ao longo das cristas das montanhas em Jammu e Caxemira, e posteriormente a elaboração de um referendo com escolhas de integração na Índia ou associando uma "Região Autónoma da Caxemira" (KAR) para a Caxemira indiana e incorporação no Paquistão ou adesão KAR para a Caxemira do Paquistão.

Conclusão

A rivalidade indo-paquistanesa continua a ser um dos conflitos menos tratáveis da história da modernidade. Assim, desde 1947 os dois vizinhos do Sul da Ásia lutaram durante quatro guerras e partiram através de múltiplas crises e impasses militares. A resolução pacífica da disputa central entre a Índia e o Paquistão, para além de ter passado por várias fases, o destino fronteiriço de Jammu e Caxemira, não parece ter fim.

Apesar dos inúmeros estudos existentes ao nível da literatura que tratou dos diferentes aspetos desta inimidade do Sul da Ásia até agora, não houve tentativas explícitas de conceituar o caso como um conflito “congelado” e prolongado.

O estado principesco de Jammu e Caxemira sob controlo indiano é constituído por três regiões: Ladakh com maioria budista, Jammu com maioria hindu e Vale da Caxemira com predominância muçulmana. No entanto, mesmo os muçulmanos da região da Caxemira têm identidades e reivindicações diferentes para a resolução desse conflito. A região da Caxemira é uma das disputas de longo prazo e não resolvidas do mundo. O problema começou com a independência da Índia em 15 de agosto de 1947 e o estabelecimento do Paquistão como um Estado Islâmico. A Grã-Bretanha como potência colonial na região decidiu que os estados locais, incluindo o estado de Jammu e Caxemira decidiria aceder a Índia ou o Paquistão conforme relevante para a sua demografia, estrutura religiosa e étnica, posição geográfica e vontade das pessoas. Em agosto de 1947, cerca de 563 estados principescos conseguiram decidir o seu futuro, no entanto, o povo de Jammu e de Caxemira viu-se num dilema.

De acordo com Naqash e Shah (1997, p.10), “Kashmiriat é um senso de comunidade do povo que viveram juntos por muito tempo e desenvolveram e preservaram a sua própria identidade distinta. Está para além da religião”.

O princípio da não interferência ou a expectativa de que os estados devem ser livres para conduzir os seus assuntos, sem qualquer interferência externa, bem como o princípio da integridade territorial ou que as fronteiras de um estado não devem ser alteradas sem o consentimento de todas as partes relevantes. Como consequência, o princípio da autodeterminação encontra-se de forma frequente em conflito com a norma da soberania do Estado.

Além das preocupações da política do Paquistão e líderes militares, 13 dos grupos lutam por um plebiscito em Caxemira que foram caracterizados por duas tensões ideológicas de pensamento.

Assim, o primeiro grupo embora decididamente islâmico tem uma visão nacionalista de Caxemira e, observadas como um meio de libertar todo o estado da Índia, e nalguns casos, também o Paquistão leva a uma visão mais extremista do Islão e, vê Caxemira como a terra de uma maioria muçulmana em luta, presa dentro de um laicismo do estado neocolonial que os impede de viver sob a lei islâmica. Existe uma área cinzenta significativa entre dois campos em certos líderes que demonstram lealdade a ambos os lados, muitos argumentaram que o movimento se tornou uma polarização ideológica subjacente.

Tendo em conta estes e outros pressupostos a desenvolver ao longo do presente trabalho colocou-se como questão de partida, de que forma o conflito de Jammu e Caxemira afetou as relações entre a Índia e o Paquistão desde a Partição e a responsabilidade britânica no mesmo?

Tendo e conta esta questão, pode-se afirmar que as tensões do conflito foram sendo alimentadas por uma desconfiança psicológica generalizada entre os dois países, cujas origens datam da colonização britânica, durante a qual diferentes grupos religiosos e comunidades começam a perceber como as minorias foram perseguidas, devido às políticas britânicas na região.

A questão da Caxemira representa muito mais para a Índia e o Paquistão do que um mero interesse estratégico. É um campo de batalha de identidades. Para a Índia secular, é uma forma de provar que uma região de maioria muçulmana pode fazer parte dela, ao mesmo tempo que nega a reivindicação do Paquistão de uma teoria de duas nações antes da independência. Para o Paquistão, é uma forma de reforçar continuamente sua identidade de Estado muçulmano e salvador da nação muçulmana na região. Importa ainda referir que Sheikh Abdullah provavelmente preferiu uma Caxemira independente em 1947, pois tornar-se-ia líder. No entanto, em decorrência da invasão do Paquistão, e também necessitava de ajuda da Índia e, de imediato aceitou a adesão do Estado. Seria errado afirmar que apenas os muçulmanos de Caxemira desejavam a independência.

A Índia fez uma referência às Nações Unidas a 1 de janeiro de 1948 nos termos do Artigo 35º da Carta das Nações Unidas, que permite a qualquer Estado membro trazer qualquer situação, cuja continuidade possa colocar em risco a paz e a segurança internacionais, à atenção do Conselho de Segurança. A intenção por trás dessa referência era evitar uma guerra entre os dois países recém-independentes, que se teria tornado cada vez mais provável se os invasores tribais, assistidos primeiro indiretamente e depois ativamente pelo exército do Paquistão, tivessem persistido em suas ações contra a Índia em Caxemira. O Governo da Índia solicitou ao Conselho de Segurança "que ponha fim imediatamente à prestação de tal assistência que foi um ato de agressão contra a Índia". O Paquistão afirmou inicialmente em 1947 que não estava de forma alguma ajudar os invasores tribais, e que apenas não estava a opor-se ativamente à sua passagem por medo de que eles se revoltassem contra a população local do Paquistão. Importa por fim refletir que a questão de Caxemira tem sido uma expressão da sua própria hostilidade e antagonismo centenários, sendo que a questão mais influenciada pelo processo em que a Índia e o Paquistão tornaram Caxemira como símbolo das suas respectivas identidades (Cohen, 2003). O Paquistão recusou a existência de uma maioria muçulmana sob o domínio hindu e manteve a teoria de duas nações, embora seja impossível para a Índia deixar de fora essa região predominantemente muçulmana para defender sua natureza secular.

Neste sentido, sem entender o significado do antagonismo entre hindus e muçulmanos, seria muito difícil a compreensão da evolução das relações indo-paquistanesas e a aquisição de armas nucleares.

Durante este período foram apresentadas inúmeras propostas para a resolução da questão de Caxemira que incluem o desenvolvimento conjunto de Jammu e Caxemira, retomada das resoluções da ONU para a realização do plebiscito, conceder a independência a Jammu e Caxemira, redefinindo a fronteira existente com algum ajuste territorial. Embora, o que ocorreu é que nenhuma destas questões foi completamente aceite pela Índia e pelo Paquistão, e por isso o *status quo* ou manter a linha de controlo é a única solução viável para manter as relações indo-paquistanesas. Logo estes aspetos respondem ao objetivo: determinar o porquê das Nações Unidas terem falhado na resolução deste conflito.

Apesar das várias resoluções propostas pela ONU, os dois países não conseguiram resolver a disputa, sendo que a Índia alegou que o Paquistão foi o invasor original e o apoio do Paquistão à insurgência de Caxemira foi a sua tentativa de tomar a Caxemira à força. O Paquistão, por outro lado, alegou que a adesão da Caxemira à Índia era ilegal e antidemocrática.

Referências Bibliográficas

Monografias

Agnew, J. & Muscarà, L. (2012). *Making Political Geography: Second Edition* (Lanham: Rowman & Littlefield 2012) p. ix, 22, 68.

Ahmed, Ishtiaq (1998), *State, Nation and Ethnicity in Contemporary South Asia*, A&C Black, p. 148, ISBN 978-1-85567-578-0:

Anand A S, (1994). *The Constitution of Jammu & Kashmir: It's Development & Comments*, Universal Book Traders, Delhi, 1994.

Bajwa, K., S. (2003). Jammu and Kashmir War, 1947-1948: political and military perspective, *Har Anand Publications*, New Delhi, 2003.

Bhawani Sen Gupta (1993). *Afghanistan: Politics, Economics and Society: Revolution, Resistance, Intervention* (Marxist Regimes Series). Paperback.

Brow, M. (1996). "*The Causes and Regional Dimensions of Internal Conflict*," in Brown, *International Dimensions of Internal Conflict*, pp. 140-598.

Barwa, Kuldip Singh: Jammu and Kashmir War, 1947-1948: political and military perspective, Har Anand Publications, New Delhi, 2003.

Basu, Narayani, Menon, V.P. Menon (2020). *The Unsung Architect of Modern India*, S&S India.

Behera, Navnita Chadha (2006) *Demystifying Kashmir*, Brookings Institution Press.

Bose, Sumantra (2005) *Kashmir: Roots of Conflict, Paths to Peace*, Harvard University Press.

Brines, Russell (1968). *The Indo-Pakistani Conflict*, London: Pall Mall P., 1968.

Carr, H. (2001). *The Twenty Years' Crisis 1919-1939: An Introduction to the Study of International Relations by Edward Hallett Carr* (2001-12-07) Hardcover – 1 Jan. 1680.

Choudhry, Shabir (2013) *Kashmir Dispute*, AuthorHouse.

Cohen, SP (2004). *Índia, Paquistão e Caxemira. In: India as an Emerging Power* (pp. 36-63). Routledge.

- Cockell, J. G. (2000). Ethnic Nationalism and subaltern political process: exploring autonomous democratic action in Kashmir. *Nations and Nationalism*, 6(3), 319-346.
- Dasgupta, C. (2014). *War and diplomacy in Kashmir, 1947-48*.
- Dixit, J., N. (2002). *India-Pakistan in War and Peace*. 1st Edition'. London Routledge
- Ganguly, Sumit (1997). *The crisis in Kashmir: Portents of war, hopes of peace*. London, England: *Cambridge University Press*.
- Ganguly, Sumit (2002) *Conflict Unending: India-Pakistan Tensions Since 1947*. New Delhi: Oxford University Press; New York: Columbia University Press.
- Ganguly, Sumit (2003) *The Kashmir Question: Retrospect and Prospect*, Frank Cass.
- Ganguly, Sumit (2016) *Deadly Impasse: Indo-Pakistani Relations at the Dawn of a New Century*, Cambridge University Press.
- Gupta, Jyoti Bhusan Das (1968) *Jammu and Kashmir*, Springer Netherlands.
- Galbraith, J., K. (1961). *On Criticism in the Open Society*. *Kessinger Publishing, LLC*.
- Haines, D. (2016). *Rivers Divided: Indus Basin Waters in the Making of India and Pakistan*. New York: *Oxford University Press*, 264 pp. ISBN 978-0-19064866-4.
- Hoffman, S. (2012). *India and the China Crisis* (Berkeley: University of California Press).
- Hingorani, Aman M. (2016) *Unraveling the Kashmir Knot*, New Delhi: SAGE Publications.
- Hodson, H.V. (1969). *The Great Divide: Britain, India, Pakistan*, Hutchinson of London, London.
- Jalal, Ayesha (1994). *The Sole Spokesman - Jinnah, The Muslim League and the Demand for Pakistan*, Cambridge University Press.
- Jacob, Happymon (2018). *The Line of Control*, Penguin Random House India Private Limited.
- Jacob, Happymon (2019). *Line on Fire Ceasefire Violations and India–Pakistan Escalation*, Oxford University Press.

Katzenstein, P. (1996). Conclusion: National Security in a Changing World IN: Katzenstein, Peter et all. *The Culture of National Security*. NY: *Columbia University Press*.

KratochwiL F. (1989). Rules, norms and decisions: on the conditions of practical and legal reasoning in international relations and domestic affairs. Cambridge studies in international relations; *Cambridge: Cambridge University Press*.

Khan, S., (2002). *Nuclear Proliferation Dynamics in Protracted Conflict Regions: A Comparative Study of South Asia and the Middle East First Edit.*, Aldershot, Hants,England" ; Burlington, VT: Ashgate Pub Ltd.

Kapur, Paul. (2011). «Peace and Conflict in the Indo-Pakistani Rivalry: Domestic and Strategic Causes. » Em *Asian Rivalries: Conflict, Escalation, and Limitations on Two-level Games*, editado por Sumit Ganguly e William R. Thompson, 61-78. *Stanford: Stanford University Press*.

Keith, Arthur Berriedale (1936). *A Constitutional History of India, 1600-1935*, Methuen & Co, Ltd.

Kasuri, Khurshid Mahmudi (2015). *Neither a Hawk, Nor a Dove*, Karachi: Oxford University Press.

Lamb, Alastair (1967). *The Kashmir Problem: A Historical Survey*, Praeger.

Lamb, Alastair (1991). *Kashmir: A Disputed Legacy, 1846-1990*, Roxford Books.

Lamb, Alastair (1994). *Incomplete Partition: The Genesis of the Kashmir Dispute 1947-1948*, London: Oxford University Press.

Lyon, Peter, *Conflict Between India and Pakistan: An Encyclopedia (Roots of Modern Conflict)*, ABC-CLIO, 2008.

Lone, Sajad Ghani (2006), *Achievable Nationhood: A Vision Document on Resolution of the Jammu & Kashmir Conflit*, paper presented at Jammu Kashmir People's Conference, Srinagar, 2006, pp. 53-54.

Mistry D (2009). Complexity of deterrence among new nuclear states: the India-Pakistan case. In: Paul TV, Morgan PM, Wirtz JJ (eds) *Complex deterrence: strategy in the global age*. *University of Chicago Press, Chicago*, p 345.

- Morgenthau, H. (1947). *Scientific Man vs. Power Politics*. Londres: Latimer House Limited, 1947.
- Menon, V.P (1957). *The Transfer of Power in India*, Princeton University Press.
- Menon, V. P (2014). *The Story of Integration of Indian States*, Orient BlackSwan.
- Narendra, Singh Sarila (2017). *The Shadow of The Great Game: The Untold Story of India's Partition*, Constable, London.
- Naqash, N. & Shah, G. M. (1997). *Kashmir: From Crisis to Crisis*. New Delhi: APH Publishing Cooperation.
- Noorani, A., G. (1992). *The Betrayal of Kashmir: Pakistan's Duplicity and India's Complicity*. Book: Perspectives on Kashmir, Edition 1st Edition.
- Neves, B., E., & Domingues, C., A. (2007). *Manual de Metodologia da Pesquisa Científica*. Centro de estudos de pessoal - CEP escola de aperfeiçoamento de oficiais – ESAO.
- Nooran, A.G (2011) Article 370: A Constitutional History of Jammu and Kashmir, Oxford University Press, p.14.
- Noorani, A G (1964) *The Kashmir Question*, Manaktalas, Bombay.
- ONUF, N., G. (1989). *World of our making: rules and rule in social theory and international relations*. Columbia, S.C.: *University of South Carolina Press*. 1989.
- Paul, T. V. (2005). *The India-Pakistan Conflict, An Enduring Rivalry*. Cambridge: *Cambridge University Press*
- Pictet, J. and Siordet, F. (1952). *Geneva Convention for the Amelioration of the Condition of the Wounded and Sick in Armed Forces in the Field*. Geneva: International Committee of the Red Cross, p.4.
- Pandey, Gyanendra (2001) *Remembering Partition: Violence, Nationalism and History in India*, Cambridge University Press.
- Puri, Luv (2010) *Across the Line of Control. Inside Pakistan-Administered Kashmir*, Perseus Books Group; Columbia University Press;
- Rauch, C. (2017). “*Challenging the Power Consensus: GDP, CINC, and Power Transition Theory.*” *Security Studies* 26, no. 4: 642–64.

Singer, J.D. & Small, M., (1982). *Resort to Arms: International and Civil Wars*, 1816D1980, Beverly Hills, CA: Sage Publications.

Sisson, R. & Rose, L.E., (1990.) *War and secession!: Pakistan, India, and the creation of Bangladesh*, University of California Press.

Snedden, Christopher (2011). *The Untold Story of the People of Azad Kashmir* Harper Collins.

Snedden, Christopher (2015). *Understanding Kashmir and Kashmiris*, C Hurst & Co Publishers Ltd.

Schaffer, Howard B (2009). *The Limits of Influence: America's Role in Kashmir (Adst-Dacor Diplomats and Diplomacy)*, Brookings Institution Press.

Schofield, Victoria (2003). *Kashmir in Conflict: India, Pakistan and the Unending War*, I.B.Tauris;

Wohlforth, William C. (2008). Realism. In Christian Reus-Smit & Duncan Snidal (Eds.), *The Oxford handbook of international relations* (pp. 131–149). *Oxford: Oxford University Press*.

Wahi, N. (2013). (A. *The Legal Regime and Political Economy of Land Rights of Scheduled Tribes in the Scheduled Areas of India*. Centre for Policy Research, New Delhi.

Wendt, A. (1999). *Social Theory of International Politics*. Cambridge Studies in International Relations. Cambridge: *Cambridge University Press*, 1999.

Wali Khan, Khan Abdul (2004) *Facts are Facts: The Untold Story of India's Partition*;

Wolpert, Stanley, *Shameful Flight: The Last Years of the British Empire in India*, Oxford University Press, USA, 2009;

Yasmin, Khan (2017). *The Great Partition: The Making of India and Pakistan*, New Edition, Yale University Press.

Zutshi, Chitralakha (2017). *Kashmir: History, Politics, Representation*, Cambridge University Press.

Artigos Em Publicações Periódicas

Ankit, R. (2009). "The Cold War and its Impact on the Evolution of the Kashmir Crisis, 1947- 48," *Journal of the Oxford University History Society*, St. Hilda's College, Oxford, 2009.

- Baghel, R. & Nÿsser, M., (2015). *Securing the Heights: The Vertical Dimension of the Siachen Conflict between India and Pakistan in the Eastern Karakoram*. *Political Geography*, 48, pp.24Ð36.
- Barkin, S. (2010). *Realist Constructivism: Rethinking International Relations Theory*, J. Samuel Barkin, *Cambridge: Cambridge University Press*, 2010, pp. 194.
- Barkin, S. (2003). Bridging the Gap: Toward a Realist-Constructivist Dialogue. *International Studies Review* Vol. 6, No. 2, pp. 337-352.
- Bodansky, Y. (1998). *Pakistan's Kashmir Strategy*, *Freeman Center for Strategic Studies*, Houston, Texas, January 1998.
- Bhat, S. (2014). Political Assertion of Kashmiri Identity. *Global Journal of Multidisciplinary Studies*, 3(6), 28-36.
- Bose, S., 1999. *Kashmir: Sources of Conflict, Dimensions of Peace*. *Survival*, 41(3), pp.149 Ð 171.
- Brecher, M. (2016). *Kashmir: A Case Study in United Nations Mediation*. *Pacific Affairs*, 26(3), 195–207.
- Chandra, S. (2011). *Addressing Kashmir*. *Strategic Analysis*, 35 (2), 304-307.
- Eckstein H (1975) *Case studies and theory in political science*. In: *Greenstein F, Polsby N (eds) Handbook of political science. Political science: scope and theory*. Addison-Wesley, Reading, pp 94–137.
- Feldman, H. (1972). *From Crisis to Crisis: Pakistan 1962-1969*. Oxford University Press, 1972 - Pakistan - 340 pages.
- Finnemore, M., & Sikkink, K. (2001). Taking stock: The constructivist research program in international relations and comparative politics. *Annual Review of Political Science*, 4, 391-416.
- Feyyaz, M. (2010). Membros P-5 e abordagens de resolução de conflitos da ONU. *South Asian Journal*, 28 (abril / junho), 111-132.
- Fredric L. Kirgis, Jr., (1995). The United Nations at Fifty: The Security Council's First Fifty Years, 89 *AM. J. INT'L L.* 506,527-29 (1995).
- Farrel, Brian (2003). *The Role of International Law in the Kashmir Conflict*, Volume 21 - Number 2: Table of Contents, 21 *Penn St. Int'l L. Rev.*

- Ganguly, Sumit, & Howenstein, N. (2009). India-Pakistan Rivalry in Afghanistan. *Journal of International Affairs*, 63 (1).
- Ganguly, Sumit., & Thompson, W.R. (2011). Conflict propensities in Asian rivalries. In Ganguly, Sumit., & Thompson, W.R. (eds), *Asian rivalries: Conflict escalation and limitations on two-level games* (pp. 1–12). *Stanford: Stanford University Press*.
- Ganguly, Sumit., (1996) *Explaining the Kashmir Insurgency: Political Mobilization and Institutional Decay*, *International Security*, Vol. 21:2, pp. 76–107.
- Gahlaut, Baibhaw (2014) Jammu and Kashmir: legal position, Security Council mediation and future prospect, *Commonwealth Law Bulletin*, 40:1, 17-31.
- García, Jordi Urgell e Ariño, María Vilellas (2010) Cinco claves para comprender la conflictividad en el nordeste de la India, Ariño, *Revista CIDOB d'Afers Internacionals*, núm. 89-90, p. 149-166, abril-mayo.
- Gearóid Ó Tuathail, (1992). 'Putting Mackinder in his Place: Material Transformations and Myth', *Political Geography*, vol. 11, no. 1 (1992), pp. 100–118; Ó Tuathail and Agnew, 'Geopolitics and Discourse'; Ó Tuathail and Dalby, 'Rethinking Geopolitics'.
- Ghoshal, Debalina. (2016) «*India's Recessed Deterrence Posture: Prospects and Implications*. » *The Washington Quarterly* 39 (1): 159–70.
- Hanauer, L., & Chalk, P. (2012). *India's and Pakistan's strategies in Afghanistan: implications for the United States and the region*. Access provided by Berkeley Law Library 72 pages.
- Hussain, E. (2013). *Military agency, politics and the state in Pakistan*. New Delhi: Samskriti.
- Hingorani, Aman (2007) *The Kashmir Issue: Differing Perceptions (ISN Case Study)*;
- Jahn, E., (2015). *World Political Challenges: Political Issues under Debate - Vol. 3*, Heidelberg: Srpinger.
- Jessop, B. (2016). *Territory, politics, governance and multispatial metagovernance*. *Territory, Politics, Governance*, 4 (1), 8–32.
- Jones, M. (1998). 'Restucturing the local state: economic governance or social regulation', *Political Geography* 17/8, 959-988.

- Khan, Z. A. (2013). *China's Gwadar and India's Chahbahar: an analysis of Sino-India geo-strategic and economic competition*. Strategic Studies, 79-101.
- Kugiel, P. (2012). «*India's Soft Power in South Asia*. » International Studies 49 (3– 4): 351–76.
- Khan, Z., e Khan, A. (2016) «*The Strategic Impasse over India's Doctrinal Restructuring*. » The Washington Quarterly 39 (1): 139–57.
- Kivelä, S., & Moision, S. (2016). *The state as a space of health: On the geopolitics and biopolitics of health-care systems*. Territory, Politics, Governance.
- Mahapatra DA (2016). *Kashmir as a protracted social conflict: examining the role of non-state actors in the policymaking process*. Graduate Doctoral Dissertations.
- Matthew J. Webb, (2012). *Escaping History or Merely Rewriting It? The Significance of Kashmir's Accession to Its Political Future*, 20 CONTEMP. S. ASIA 471, 477 (2012).
- Michael, Arndt. (2017). *Cooperation is what India makes of it – A normative inquiry into the origins and development of regional cooperation in South Asia and the Indian Ocean*. Asian Security.
- Morgenthau, H. Diplomacy. Yale Law Journal, v.55, n.5, p.1067-1080, 1946.
- Morgenthau, H. (1948). *The Twilight of International Morality*. Ethics, v.58, n.2, p.79-99, 1948.
- Neves, M. (2014). “*O Paquistão e o Combate ao Terrorismo na Ásia Meridional: entre o intervencionismo estadunidense e a regionalização da segurança*.” In: Souza, André de Mello e; Nasser, Reginaldo Mattar; Moraes, Rodrigo Fracalossi de (orgs.). Do 11 de setembro de 2001 à guerra ao terror: reflexões sobre o terrorismo no século XXI. Brasília: Ipea.
- Neves Jr, Edson J., & Larlecianne Piccolli. (2012). “*O combate ao terrorismo internacional no Centro e Sul da Ásia: entre o intervencionismo estrangeiro e a regionalização de segurança*.” Relações Internacionais no Mundo Atual 2: 102–18.
- Pautasso, D., Ungaretti, C., R. (2017). A Nova Rota da Seda e a recriação do sistema sinocêntrico. In: *Revista Estudos Internacionais, Belo Horizonte*, ISSN 2317- 773X, v.4 n.3, 8 mar, 2017.

- Pramanik, S., & Roy, TK (2014). *Neutrosophic Game Theoretic Approach to Indo-Pak Conflict Over Jammu-Kashmir*. *Neutrosophic Sets and Systems*, 2 (1), 82-101.
- Perveen, S., Khalil, J., Ahmad, M., & Khalil, J. (2015). Post 2014 Spillover Effects of Afghanistan's Crisis on Pakistan's Foreign Policy. *FWU Journal of Social Sciences, Special Issue, 1*.
- Potter, Pitman B (2017) *The Principal Legal and Political Problems involved in the Kashmir Case*, published online by Cambridge University Press.
- Raghavan S (2009) *A coercive triangle: India, Pakistan, the United States, and the crisis of 2001–2002*. *Def Stud* 9(2):242–260.
- Rajagopalan, K. (2005). The concept of ‘World English’ and its implications for ELT. *ELT Journal* 58(2), pp. 111-117.
- Roomi, N. (2008). OECD Studies on SMEs and Entrepreneurship Policies through. *International Journal of Gender and Entrepreneurship*. Vol. 53, n° 9p. 525-572.
- Schwab, J. (1962). *The teaching of science as enquiry*. In J. J. Schwab, & P. F. Brandwein, (Eds.), *The teaching of science* (pp. 1-103). New York: Simon and Schuster.
- Schild P (2015) *Local politics of reconstruction along and across Azad Kashmir’s border with Pakistan*. *Contemporary South Asia* 23(3):292–313
- Selig Harrison, (2002). “*As Kashmir Boils, Keep Heat on Pakistan*,” *Los Angeles Times* (August 7, 2002).
- Siddique, A. (2014). *The Pashtuns: The Unresolved Key to the Future of Pakistan and Afghanistan*. Gurgaon, India: Random House India, 2014. XXII + 271 pp.
- Snyder, C. R. (2002). *Hope theory: Rainbows in the mind*. *Psychological Inquiry*, 13(4), 149–275.
- Smetana, M. & Ludvik, J., (2018). *Unpacking Indirect Coercion: Theory and Practice of Triangular Strategies*. *International Relations*, (forthcoming).
- Snedden (2013, p. 176): *On p. 29, the census report states that Urdu is the official language of the government of Azad Kashmir, with Kashmiri, Pahari, Gojri*. *Scientific reports* 5 (1), 1-8.
- Sharma, A. (2012). *Jammu & Kashmir High Court*. Sr. No. 101-111.

Stavrevska, E. *et al.*, (2016). *Agency, Autonomy and Compliance in (Post-) Conflict Situations: Perspective from Jammu and Kashmir, Cyprus and Bosnia-Herzegovina*. In J. P. Burgess, O. Richmond, & R. Samaddar, eds. *Cultures of Governance and Peace: A Comparison of EU and Indian Theoretical and Policy Approaches*. Oxford: Oxford University Press, pp. 88-112.

Tharoor, S. (2012/13). *Indian politician*. *United Nations*. Archived from the original on 13 April.

Tremblay, Rita Chowdhari (2009) *Kashmir's Secessionist Movement Resurfaces: Ethnic Identity, Community Competition, and the State*. *Asian Survey*, 49 (6). pp. 924-950.

Wasim, T. (2019). *Kashmir continues to suffer and see-saw between hope and frustration*.

Vallacher RR et al (2011) *Rethinking intractable conflict: the perspective of dynamical systems*. In: Coleman PT (ed) *Conflict, interdependence, and justice*. Peace psychology book series. Springer, New York, pp 65-94.

Yasmee, S. (2002). *Kashmir: The Discourse in Pakistan*. *Economic and Political Weekly* Vol. 37, No. 7 (Feb. 16-22, 2002), pp. 611-613.

Yusuf, M. & NAJAM, A. (2009). *Kashmir: ripe for resolution?* *Third World Quarterly* Volume 30, 2009 - Issue 8.

Artigos Em Fontes Digitais

Amir W. (2019). "*India May Look for Excuse to Start War: PM*," *DAWN*, 7 august 2019, <https://www.dawn.com/news/1498543/india-maylook-for-excuse-to-start-war-pm>.

Abbad Farooq, (2020). *The author is the CEO and Founder of Tradebone*. "*Marketing China-Pakistan Economic Corridor: Promoting Pakistani Perspective*." *The Geopolitics*, 17 Jan. 2020, thegeopolitics.com/marketing-china-pakistan-economic-corridor-promoting-pakistani-perspective/ (consultado 12 de novembro, 2021).

Al Jazeera (2019). "*Kashmir under Lockdown: All the Latest Updates*." *India News | Al Jazeera*, Al Jazeera, 27 oct. 2019, www.aljazeera.com/news/2019/08/india-revokes-kashmir-special-status-latest-updates-190806134011673.html (consultado 14 de outubro, 2021).

Ahmad, W., (2008) *Kashmir and the United Nations*, Counter Currents Organization. <http://www.countercurrents.org/ahmad270808.htm> (consultado 14 de novembro, 2021).

Artigo 3º comum às quatro Convenções de Genebra, 12-08-1949 Tratado. Fonte: Gabinete de Documentação e Direito Comparado. [em linha] disponível em:

[<https://www.icrc.org/pt/doc/resources/documents/treaty/treaty-gc-0-art3-5tdlrm.htm>]

Bhatt, S. (2011). *Rediff News*. Retrieved 11 10, 2012, from [<http://www.rediff.com/news/slide-show/slide-show-1-corruption-a-bigger-threat-to-india-than-pakistan-says-anna-hazare/20110406.html>] (consultado 12 de novembro, 2021).

Fayaz, Sadia, Kashmir Dispute Between Pakistan and India: The Way Out, https://www.qurtuba.edu.pk/thedialogue/TD/The%20Dialogue/11_1/Dialogue_January_March2016_65-82 (consultado 13 setembro, 2020).

Heitzman, J., & Worden, R. L. (1996). *India: a country study*. Washington D.C.: The Division. Retrieved from <http://lcweb2.loc.gov/cgi-bin/query/r?frd/cstdy:@field%28DOCID+in0017%29> .

Hussain, M. (2009) *The Economic Times, News: Politics and Nation*, Omar Abdullah orders judicial inquiry into twin murders, June 2, 2009. <http://economictimes.indiatimes.com/News/PoliticsNation/Omar-Abdullah-orders-judicial-enquiry-into-twin-murders/articleshow/4606504.cms> (consultado 14 de outubro, 2021).

Kashish Mahajan, the abrogation of article 370 and bifurcation of Jammu And kashmir – a bridge too far. *INDIAN J. CONST. L.*, 2020 [em linha] disponível em: [https://ijcl.nalsar.ac.in/wp-content/uploads/2020/08/9IndianJConstL106_Mahajan.pdf]

Ministério do Interior, Reorganização de Jammu e Caxemira (Adaptação de Leis Estaduais), 2020, SO 1229(E), § 14 (Notificada em 31 de março de 2020) disponível em:

[[cdn.ibclaw.online/legalcontent/Other/J%26K/8.+UT+J%26K+Reorganisation+\(Adaptation+of+State+Laws\)+Order%2C+2020_+S.O.+1229\(E\)._31-03-2020.pdf](https://cdn.ibclaw.online/legalcontent/Other/J%26K/8.+UT+J%26K+Reorganisation+(Adaptation+of+State+Laws)+Order%2C+2020_+S.O.+1229(E)._31-03-2020.pdf)]

(ibclaw.online)}

Mridu R. (2019). *History of Betrayals in Kashmir*, *FRONTLINE* (aug. 30, 2019), <https://frontline.thehindu.com/cover-story/article29053014.ece>

[<https://perma.cc/U6YN-8BHV>].

Mohan, G. (2018). *A European Approach to the Indo-Pacific? GPPI*, disponível em: https://www.gppi.net/media/Mohan_2019_A_European_Approach_To_The_Indo_Pacific_final.pdf.

Raja, A. A. (2010). *Hindu-Muslim antagonism. Asian Tribune*. Retrieved from <http://www.asiantribune.com/news/2010/01/14/hindu-muslim-antagonism> (consultado 13 de novembro, 2021).

Rozenberg, N.P. (2015). *Lessons from Kashmir: Is Eastern Ukraine Next? Challenged Decolonization and Compromised Identities*. Bard College Senior Projects, 326. Retrieved December 25, 2015 from the World Wide Web: http://digitalcommons.bard.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1202&context=senproj_s2015.

Schwartzberg, J., E. & Stoddard, R. "Evolving Ethnicity in South Asia With Particular Reference to India" (1995). Geography Faculty Publications. 25. <https://digitalcommons.unl.edu/geographyfacpub/25>.

Shofield, Victoria., (2002). *Kashmir: The Origin of the Dispute*, BBC News. http://news.bbc.co.uk/2/hi/south_asia/1762146.stml (consultado 13 de novembro, 2021).

SINGH, Rani. (2016). "Kashmir: The World's most militarized zone, violence after years of comparative calm." Forbes. <https://www.forbes.com/sites/ranisingh/2016/07/12/kashmir-in-the-worlds-most-militarized-zone-violence-after-years-of-comparative-calm/#396362b43124>.

UN Documents for Jammu and Kashmir: Security Council Resolutions Disponível em: https://www.securitycouncilreport.org/un_documents_type/security-council-resolutions/?ctype=Jammu%20and%20Kashmir&cbtype=jammu-and-kashmir (consultado 15 de Agosto, 2021);

UNCIP, *United Nations Commission in India and Pakistan Interim Report*, S/1100 (9 November, 1948), available from <https://undocs.org/S/1100>.

Vagirán & Ravi IAS Study Center, 2019, Disponível em: <https://vajiramias.com/current-affairs/indus-waters-treaty-1960-present-status-of-development-in-india> (consultado 12 de setembro, 2021).

Lista de Resoluções das Nações Unidas sobre Caxemira

- Resolução 38 (1948 - Doc. nº S/651 do Conselho de Segurança da ONU, de 17 janeiro de 1948);
- Resolução 39 (1948 - Doc. nº S/654 do Conselho de Segurança da ONU, de 20 janeiro de 1948);
- Resolução 47 (1948 - Doc. nº S/726 do Conselho de Segurança da ONU, de 21 de abril de 1948);
- Resolução 51 (1948 - Doc. nº S/819 do Conselho de Segurança da ONU, de 3 junho de 1948);
- Resolução adotada pela Comissão das Nações Unidas para a Índia e Paquistão em 13 de agosto de 1948 (Doc. nº S/1100, parágrafo 75, de 09 de novembro de 1948);
- Resolução adotada pela Comissão das Nações Unidas para a Índia e Paquistão em 5 de janeiro de 1949 (Doc. nº S/1196, parágrafo 15, 10 de janeiro de 1949);
- Resolução 80 (1950 - Doc. nº S/1469 do Conselho de Segurança da ONU, de 14 de março de 1950);
- Resolução 91 (1951 – Doc. nº S/2017/Rev. 1 do Conselho de Segurança da ONU, de 30 de março de 1951);
- Resolução 96 (1951 – Doc. nº S/2392 do Conselho de Segurança da ONU, de 10 de novembro de 1951);
- Resolução 98 (1952 – Doc. nº S/2883 do Conselho de Segurança da ONU, de 23 de dezembro de 1952);
- Resolução 122 (1957 – Doc. nº S/3779 do Conselho de Segurança da ONU, de 24 de janeiro de 1957);

- Resolução 123 (1957 – Doc. nº S/3793 do Conselho de Segurança da ONU, de 21 de fevereiro de 1957);
- Resolução 126 (1957 – Doc. nº S/3922 do Conselho de Segurança da ONU, de 2 de dezembro de 1957);
- Resolução 209 do Conselho de Segurança da ONU, de 4 de setembro de 1965;
- Resolução 210 do Conselho de Segurança da ONU, de 6 de setembro de 1965;
- Resolução 211 do Conselho de Segurança da ONU, de 20 de setembro de 1965;
- Resolução 214 do Conselho de Segurança da ONU, de 27 de setembro de 1965;
- Resolução 215, do Conselho de Segurança da ONU, de 05 de novembro de 1965;
- Resolução 303 do Conselho de Segurança da ONU, de 06 de dezembro de 1971;
- Resolução 307 do Conselho de Segurança da ONU, de 21 de dezembro de 1971.

ANEXOS

Anexo 1 - MAPA 1 – Etapas da criação do Estado de Jammu e Caxemira



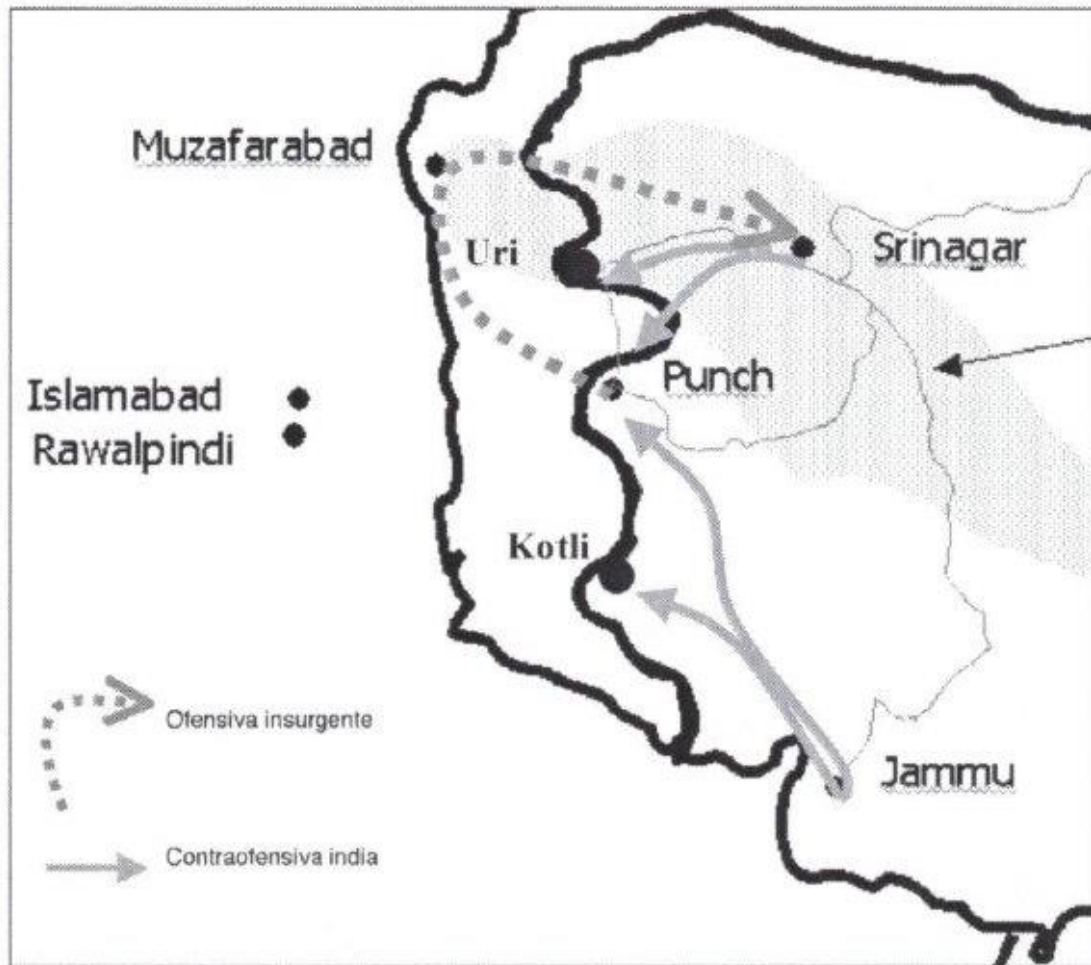
Mapa extraído de Lamb, Alastair, *Incomplete Partition: The Genesis of the Kashmir Dispute 1947-1948*, página 11 (Adaptado)

Anexo 2 - MAPA 2 – Distribuição de comunidades no Estado de Jammu e Caxemira



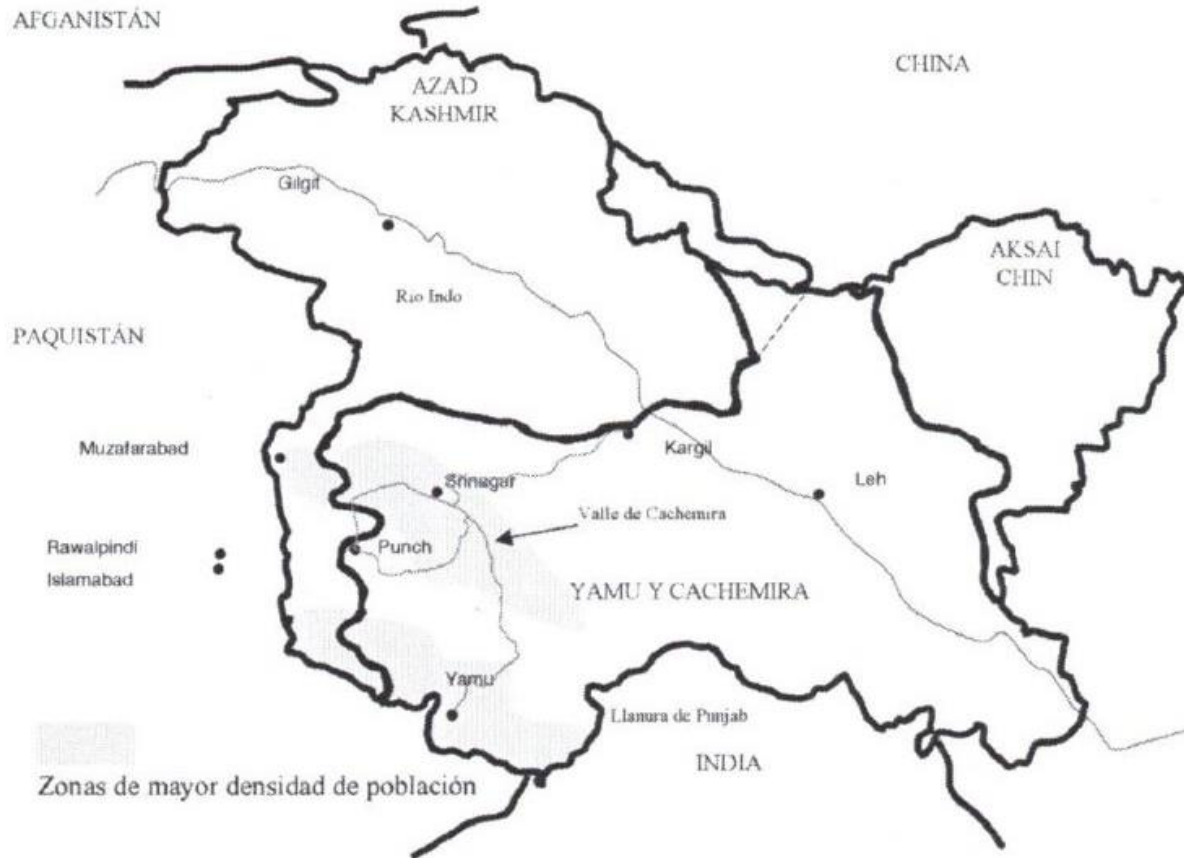
Mapa extraído de Lamb, Alastair, *The Kashmir Problem: A Historical Survey*,
página 143 (Adaptado)

Anexo 3 - MAPA 3 – Guerra de 1947 entre a Índia e o Paquistão



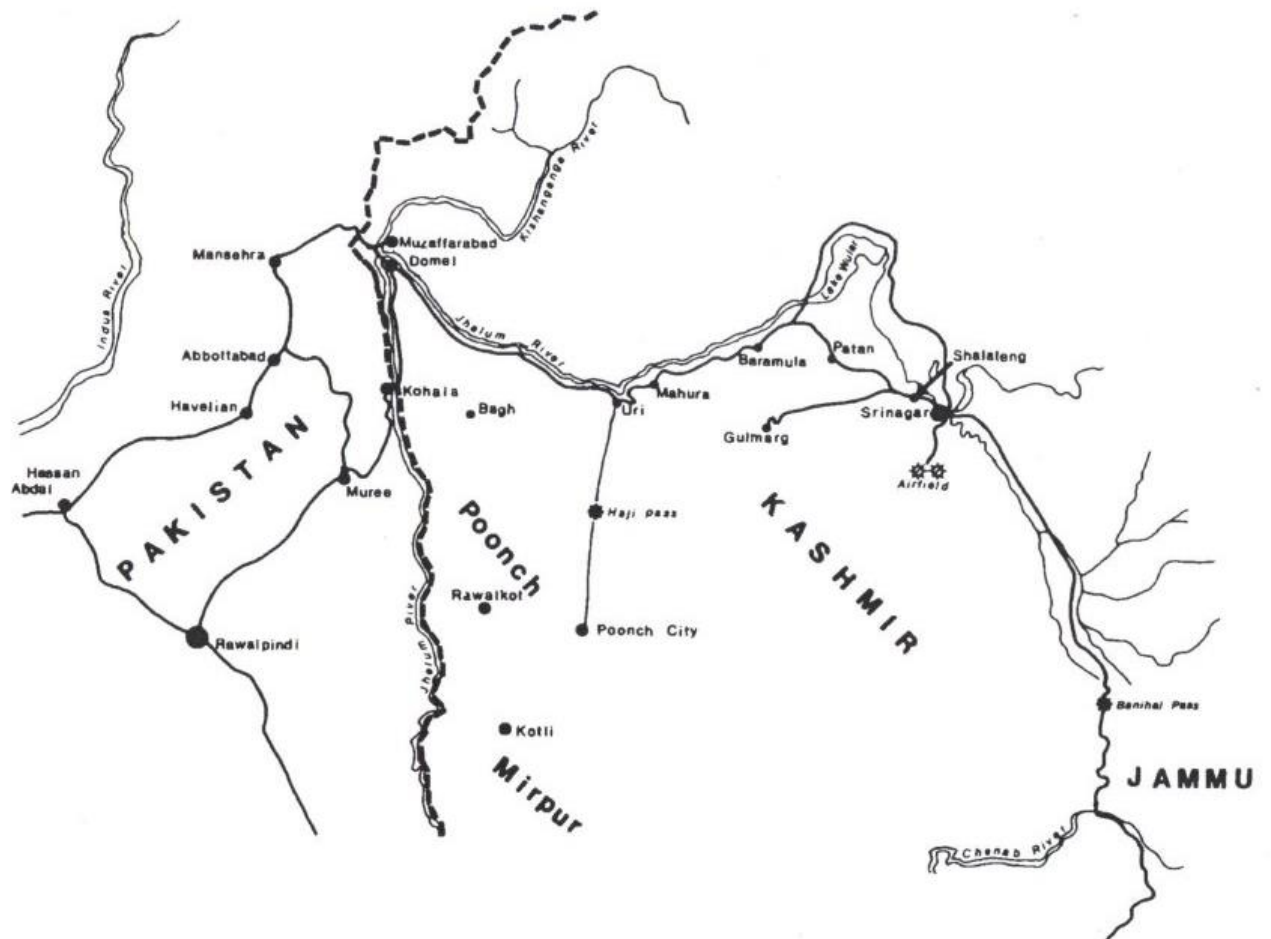
Mapa extraído de Criado, Enrique Silvela Días e Fernández, Félix Vacas, El Conflicto de India y Paquistán, Ministerio de Defensa de Espanha, página 46 (Adaptado)

Anexo 4 - MAPA 4 – Jammu e Caxemira



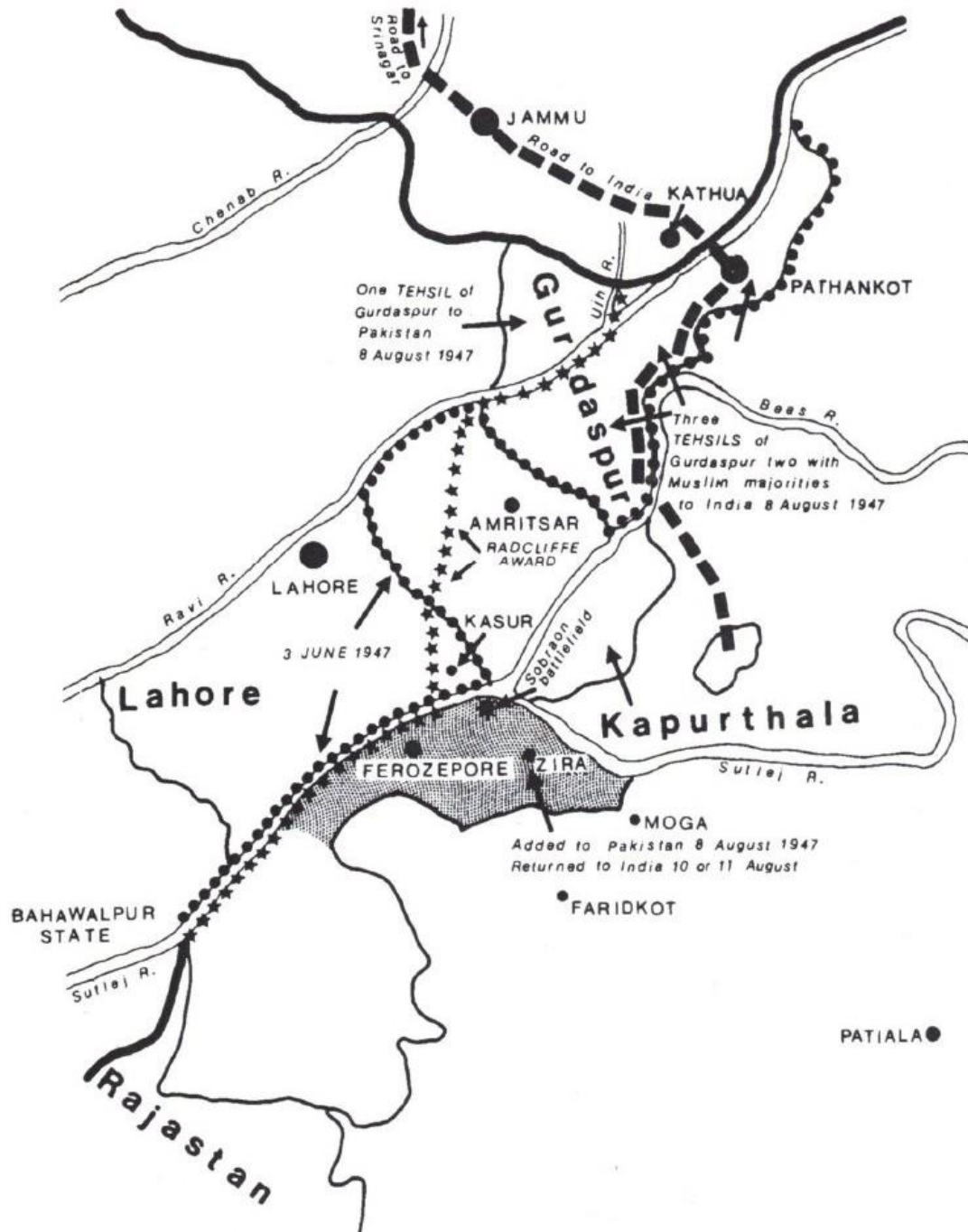
Mapa extraído de Criado, Enrique Silvela Días e Fernández, Félix Vacas, El Conflicto de India y Paquistán, Ministerio de Defensa de Espanha, página 9. (Adaptado)

Anexo 5 - MAPA 5 – Vale de Caxemira e o cenário da Primeira Guerra de Kashmir



Mapa extraído de Lamb, Alastair, *Incomplete Partition: The Genesis of the Kashmir Dispute 1947-1948*, página 14. (Adaptado)

Anexo 6 - MAPA 6 – Linhas de Partição no Punjab em 1947



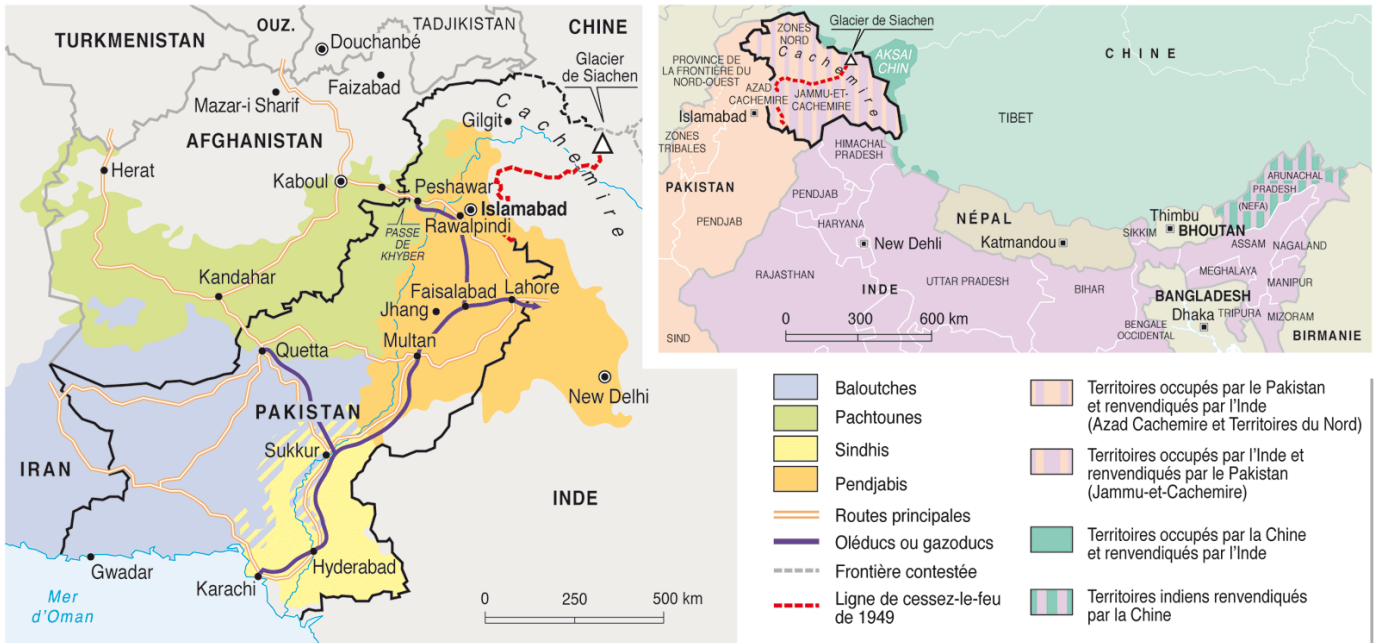
Mapa extraído de Lamb, Alastair, *Incomplete Partition: The Genesis of the Kashmir Dispute 1947-1948*, página 12. (Adaptado)

Anexo 7 - MAPA 7 – As fronteiras de Caxemira



Mapa extraído de Naravane, Vaiju, Au Cachemire, l'hindouisme sabre au clair, Le Mond Diplomatic, página 18 – outubro 2019 (Adaptado)

Anexo 8 - MAPA 8 – Regiões disputadas desde 1947 entre o Paquistão, Índia e a China



Mapa extraído de Rekacewicz, Philippe, Regiões Disputadas desde 1947 entre Paquistão, Índia e China, Le Mond Diplomatic, janeiro-fevereiro 2000 (Adaptado)